



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

LUCAS ARAÚJO MARTINS

**DESDOBRAMENTOS TERRITORIAIS DA AGENDA LEGISLATIVA DA
BANCADA RURALISTA NO GOLPE 2016-2018**



LUCAS ARAÚJO MARTINS

**DESDOBRAMENTOS TERRITORIAIS DA AGENDA LEGISLATIVA DA
BANCADA RURALISTA NO GOLPE 2016-2018**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Bacharelado em
Geografia, da Universidade Federal da
Paraíba como requisito parcial à obtenção
do título de Bacharel.

Orientador: Prof. Dr. Marco Antonio
Mitidiero Junior

JOÃO PESSOA
2018

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

M378d Martins, Lucas Araujo.

Desdobramentos territoriais da agenda legislativa da
bancada ruralista no golpe 2016-2018 / Lucas Araujo
Martins. - João Pessoa, 2018.

77 f. : il.

Orientação: Marco Antonio Mitidiero Junior.
Monografia (Graduação) - UFPB/CCEN.

1. Estado, Reforma Agrária e Território. I. Mitidiero
Junior, Marco Antonio. II. Título.

UFPB/CCEN



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

Resolução N.04/2016/CCG/CCEN/UFPB

PARECER DO TCC

Tendo em vista que o aluno (a)

Lucas Araujo Martins

(X) cumpriu () não cumpriu os itens da avaliação do TCC previstos no artigo 25º da Resolução N. 04/2016/CCG/CCEN/UFPB somos de parecer (X) favorável ()

desfavorável à aprovação do TCC intitulado:

Desdobramentos territoriais da agenda legislativa da bancada ruralista no golpe 2016-2018

Nota final obtida: 10

João Pessoa, 05 de novembro de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

Marcelo A. Moutinho Jr.

Professor Orientador

Professor Co- Orientador (Caso exista)

Nana Flávia

Membro Interno Obrigatório (Professor vinculado ao Curso)

[Assinatura]

Membro Interno ou Externo

AGRADECIMENTOS

A quantidade de pessoas que contribuíram ao longo da minha trajetória é grande, não é possível agradecer todas nesse momento, bem que gostaria, mas o limite de tempo e de páginas não permite, nem por isso foram menos importantes, ou sou menos grato. Sintam-se abraçados, espero conseguir acompanhar e levar todos pelos caminhos da vida. Sou grato pelas lições, pelos compartilhamentos (de alegria, dificuldade e conhecimento), obrigado por transformarem meus dias.

Gostaria deixar registrado, primeiro, meu carinho e gratidão por minha tia e seu companheiro, que me educaram e me deram a oportunidade de estudar, mesmo sem terem concluído os estudos, diante de inúmeras dificuldades e sacrifícios.

Depois, gostaria de agradecer à Mônica Gonçalves, Danniele Nascimento e Tomaz Pessoa, professores que me inspiraram e ajudaram a escolher o curso de geografia, talvez nem saibam quanto foram importantes nesse processo.

Nesse curso maravilhoso, fui muito bem acolhido, inicialmente, pelo pessoal da minha turma que me acompanharam nesses 4 anos de curso, tiveram muita paciência comigo, aprendi bastante com cada um, com suas singularidades e visões de mundo tão diferentes.

No primeiro período tive a sorte de conhecer a professora María, educadora que inspira todas as pessoas próximas e que me permitiu dar os primeiros passos no caminho da pesquisa. Foi no seu grupo de pesquisa que tive a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre produzir ciência voltada para sociedade e de conhecer um pouco mais sobre o campo paraibano. Em especial as atividades do Centro de Formação João Pedro e Elizabeth Teixeira, coordenado pela Dilei Schiochet, mulher forte (até é um pleonasma) e de luta.

No ambiente universitário tive a oportunidade de conhecer Caio, Kio (também conhecido como Weiller) e Humberto. Pessoas que me apresentaram o Coletivo INconstrução e ao Centro Acadêmico de Geografia, conseqüentemente a necessidade de se organizar para lutar contra os problemas cotidianos, pequenos pra quem vê de fora, mas, por vezes, gigantes pra quem passa por eles. Aqui pode conhecer André Paulo, Diego, Zé Carlos (Zezo, que muito admiro), Thaís, Raisal, Geovana, Leticia Paes, Lawdson, Mariá, Rachel, pode reaprender como a empatia e solidariedade pela dor e pelo problema do outro é fundamental para construção de uma realidade mais gentil. Soma-se a esse agradecimento os companheiros e companheiras da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), Akene, Marina, Cecília, Rayssa, Segundo que também compartilharam das lutas para além da academia.

Agradeço aos companheiros do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho - PB (CEGeT-PB) e do GETEC, à Jemeffer, Aurelane, Rodrigo, Thiaguinho, Bruna, Diego (cabeludo), Kátia, Fábio, Ed, Wellington, Denis, Vanessa, Araci, Nielson, Weldon, Maria Tatiana, Mikaelly e Brenna que se dispuseram a passar tardes debatendo e refletindo, mesmo tendo inúmeras demandas pessoais.

Também sou grato a todos aos amigos que fiz na UFPB, Jadiele, Sergio Leandro, Diego Dantas, Suayze, Verônica, Aline Martins, seu João e Hugo Caetano. E aos demais espalhados nesse Brasil profundo e longínquo, tenho um carinho singular pelas/os companheiras/os de Prudente que pode conhecer, por meio dos intercâmbios sociais que a geografia possibilita, entre eles, mas não só, Lucas Pauli (o mais amado), Lorena, Bruna, Carol, Diógenes, Sidney e Fredi.

Agradeço a todos os professores e que compartilharam conhecimentos e afeto ao longo da minha jornada, em especial a professora Emília, exemplo que a teoria e prática social não podem estar dissociados.

Por fim e não menos importante agradeço ao professor Marco, por ter me acolhido, pelas orientações, puxões de orelha e a acima de tudo pela amizade.

Como visto, são muitas as pessoas que me acompanharam nessa trajetória e possibilitaram a realização desse texto, esse é só mais um trabalho, fruto da construção coletiva, pois não foi realizado sozinho, não é a expressão de uma suposta meritocracia.

RESUMO

O campo brasileiro encontra-se inserido em um complexo processo de articulação relacionado a processos globais de reestruturação produtiva do capital e seus desdobramentos sobre o trabalho, a natureza e o território. Nessa conjuntura, em diferentes escalas globais, vivencia-se a retirada de direitos e a regressão do legado das conquistas históricas das classes populares, em nome da defesa da segurança jurídica do grande capital. Assim sendo, intensifica-se a investida contra a organização coletiva da vida e de todos aqueles destituídos de propriedade. Busca-se a partir dessa monografia identificar, analisar e compreender os desdobramentos territoriais da criação e atuação da bancada ruralista, enquanto defensora de interesses de classe, diante de um contexto de ruptura democrática e avanço do capitalismo no campo.

Palavras-chave: Estado, Reforma Agrária e Território

ABSTRACT

The Brazilian field is inserted in a complex process of articulation related to global processes of productive restructuring of the capital and its unfolding's on the work, the nature and the territory. At this juncture, in different global scales, one experiences the withdrawal of rights and the regression of the legacy of the historical conquests of the popular classes, in the name of the defense of the legal security of the great capital. Thus, the assault against the collective organization of life and of all those deprived of property is intensified. The aim of this monograph is to identify, analyze and understand the territorial unfolding of the creation and performance of the ruralist group, as a defender of class interests, faced with a context of democratic rupture and the advance of capitalism in the countryside.

Key words: State, Land Reform and Territory

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – orientação de votação elaborados pela FPA	38
Figura 02 – Fluxograma da tramitação dos projetos de lei	41
Figura 03 – Fluxograma da tramitação de Medidas Provisórias	42
Figura 04 – Propaganda criada positivar a retirada de direitos do trabalhador do campo, PL 6442/2016	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Média em hectares das posses de terras por cargos dos políticos no Brasil – 2012	30
Tabela 02 – Deputados federais membros da FPA por região - legislaturas 53 ^a , 54 ^a e 55 ^a (valor absoluto e percentual)	31
Tabela 03 – senadores membros da FPA por região - legislaturas 53 ^a , 54 ^a e 55 ^a (valor absoluto e percentual)	34
Tabela 04 – Brasil: membros da FPA por Comissão Permanente da Câmara dos Deputados Federais - 2011 – 2017	36
Tabela 05 – Nomenclaturas das proposições legislativas	40
Tabela 06 – Projetos de lei em tramitação por tema de ataque aos povos do campo, 1996 a 2017	45
Tabela 07 – Primeiros ministros do governo Temer (partidos e patrimônio) - 2016	56
Tabela 08 – Valor orçamentário do INCRA, projetos destinados para o campo brasileiro – 2015-2018	58
Tabela 09 – Valor orçamentário da Secretaria Especial De Agricultura Familiar (extinto MDA), projetos destinados para o campo brasileiro – 2015	64
Tabela 10 – Valor orçamentário do Ministério do Desenvolvimento Social, projetos destinados para o campo brasileiro – 2015-2018	65
Tabela 11 – Valor orçamentário do Ministério do Meio Ambiente e Ibama, projetos destinados para o campo brasileiro – 2015-2018	66
Tabela 12 – Valor orçamentário do Ministério da Agricultura, projetos destinados para o campo brasileiro – 2015-2018	67

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Dep. Federais membros da FPA por partido - legislaturas 53 ^a , 54 ^a e 55 ^a	32
Gráfico 02 – Relação entre o número total de partidos e os que tem membros da FPA - legislaturas 53 ^a , 54 ^a e 55 ^a - Câmara do Deputados	33
Gráfico 03 – Brasil: senadores membros da FPA por partido - legislaturas 53 ^a , 54 ^a e 55 ^a (valor absoluto)	35
Gráfico 04 – Relação entre o número total de partidos e os que tem membros da FPA - legislaturas 53 ^a , 54 ^a e 55 ^a – Senado Federal	36
Gráfico 05 – projetos de lei acompanhados pela FPA por tema	39
Gráfico 06 – Distribuição dos projetos de lei em tramitação que ferem os direitos dos povos do campo, 1996 a 2017	44
Gráfico 07 – Projetos de lei em tramitação que ferem os povos do campo identificados por tipo de proposta legislativa, 1996 a 2017	44
Gráfico 08 – Projetos de lei em tramitação por tema de ataque aos povos do campo, 1996 a 2016.	46
Gráfico 09 – Conflitos no campo por questões de relacionadas a terra, trabalhista, água, outros, total de conflitos 2007 – 2017	51
Gráfico 10 – Número de assassinatos no campo brasileiro total e relativo relacionado a conflitos por terra 2007 – 2017	54
Gráfico 11 – Primeiros ministros do governo Temer por partido – 2016	57
Gráfico 12 – Brasil: número de assentamentos criados e de desapropriações por ano 1995 – 2017	61
Gráfico 13 – Brasil: número de famílias assentadas e área ocupadas por ano 1995 – 2017	61

Lista de Mapas

Mapa 01 – Brasil: distribuição de disciplinas sobre o golpe de 2016 por estado	23
Mapa 02 – Brasil: deputados da FPA por estado - legislaturas 53 ^a , 54 ^a e 55 ^a	31
Mapa 03 – Brasil: senadores da FPA por estado - legislaturas 53 ^a , 54 ^a e 55 ^a	33
Mapa 04 – Brasil: valor mínimo para fins de titulação da Terra Nua de áreas assentadas, por hectare, 2018	63
Mapa 05 – Brasil: áreas de outorga mineral em áreas de assentamentos, terras indígenas e quilombos.	70

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - principais grupos de Defesa da Propriedade	26
--	----

LISTA DE SIGLAS

DEM - Democratas - Antigo PFL (Partido da Frente Liberal)

MDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

NOVO - Partido Novo

PC do B - Partido Comunista do Brasil

PCB - Partido Comunista Brasileiro

PCO - Partido da Causa Operária

PDT - Partido Democrático Trabalhista

PEN - Partido Ecológico Nacional

PHS - Partido Humanista da

PMN - Partido da Mobilização Nacional -

PODE - Podemos

PP - Partido Progressista (ex-PPB)

PPL - Partido Pátria Livre

PPS - Partido Popular Socialista

PR - Partido da República

PRB - Partido Republicano Brasileiro

PROS - Partido Republicano da Ordem

PRP - Partido Republicano Progressista

PRTB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

PSB - Partido Socialista Brasileiro

PSC - Partido Social Cristão

PSD - Partido Social Democrático

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

PSDC - Partido Social Democrata

PSL - Partido Social Liberal

PSOL - Partido Socialismo e Liberdade

PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado

PT - Partido dos Trabalhadores

PTdoB - Partido Trabalhista do Brasil

PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

PTC - Partido Trabalhista Cristão

PV - Partido Verde

REDE - Rede Sustentabilidade

SD - Solidariedade

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1 – ESTADO, CAPITALISMO E GOLPE PARLAMENTAR NO BRASIL DO SÉCULO XIX	19
CAPÍTULO 2 – A BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL 2005 - 2018.....	26
CAPÍTULO 3 - DESDOBRAMENTOS TERRITORIAIS DA ATUAÇÃO DA BANCADA RURALISTA DO CONGRESSO NACIONAL NO PERÍODO DE 2016 - 2018.....	43
3.1 ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS INTERESSES DOS PROJETOS DE LEI QUE FEREM OS POVOS DO CAMPO	46
3.2 VIAS PARA LEGALIZAR O PROJETO RURALISTA E SEUS DESDOBRAMENTOS TERRITORIAIS NO PÓS-GOLPE	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
REFERÊNCIAS	73

INTRODUÇÃO

Este texto faz parte das exigências formais para realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Geografia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)¹ e tem como ponto de partida os resultados obtidos durante a iniciação científica “*Território e Política no Brasil: ataque legislativo aos direitos dos povos do campo*”, onde foi possível analisar os projetos de leis em tramitação na legislatura 55^a.

Há morosidade para aprovação das propostas normativas e a observação dessas propicia indagar e observar quais os interesses são representados, pois implicitamente refletem que projetos de sociedade, de ordenamento territorial, quem buscam privilegiar ou restringir com tais resoluções.

Portanto, busca-se analisar e dar visibilidade aos desdobramentos territoriais dos aparatos jurídicos (leis e normas) que foram criados, para atender a bancada ruralista, sobretudo no período 2016-2018, pós-golpe, essas normas ferem direitos dos povos do campo (camponeses, sem terra, índios, quilombolas, etc.) e possibilitam a reconcentração fundiária, em nome do desenvolvimento econômico de forma livre e a qualquer custo.

Durante o governo Temer percebe-se que a bancada ruralista tem conseguido avançar na conquista de suas pautas, são propostas que beneficiam principalmente o agronegócio. Nesse sentido a pesquisa prosseguirá na perspectiva de investigar quais as repercussões da política agrária do governo peemedebista, entre abril de 2016 a outubro de 2018, para a realidade do campo brasileiro. Essa é a questão central que norteia essa pesquisa.

As estratégias metodológicas adotadas para poder dar conta do objetivo supracitado, são classificadas em três momentos distintos: 1) pesquisa bibliográfica; 2) levantamento de dados documentais e secundários 3) análise e sistematização de dados.

A pesquisa bibliográfica pautou-se em leituras de obras centrais para entender o objetivo proposto. Destaca-se que: a) As obras de Agamben, Harvey, Mészáros e Rancière ajudaram na reflexão sobre o Estado b) Fernandes, Oliveira, F. Sampaio, Souza permitiram uma aproximação com a realidade do Estado brasileiro e suas singularidades; c) a bancada ruralista e golpe são vistas por meio da leitura de Castilho, Verbum; d) a Questão Agrária e do territorial são auxiliadas pelas interpretações de Feliciano, Mitidiero, Lima, Porto-Gonçalves, Sauer; e) e a leitura de classe e do capitalismo seria outra sem o aporte de Marx e Marx & Engels. Salienta-se que esses recortes são formais para melhor compreender esse momento da

¹ O trabalho tem como orientador o professor Dr. Marco Antonio Mitidiero Junior Professor do Departamento de Geociências da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

pesquisa, mas as obras desses autores se inter-relacionam e é difícil estabelecer o limite exato de suas articulações, da teia de correlações de seus conceitos, categorias e ideias.

Frisa-se também a importância de leituras de obras de áreas correlatas ciências sociais, direito, economia, história e relações internacionais para melhor compreensão do fenômeno estudado, para evitar tratar o tema como uma questão natural, óbvia e apologética.

O levantamento de dados documentais e secundários pautou-se na aquisição de informações relacionadas aos projetos de leis, com o acompanhamento das propostas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, as duas casas de representação máxima do poder legislativo brasileiro. Esse caminho foi guiado pela identificação das pautas relacionadas ao campo, buscando sempre distinguir as perspectivas que atacam os direitos dos povos do campo. Essa trajetória só foi possível pela transparência das informações públicas, mediante a disponibilização sistemáticas dos projetos de leis, relatórios, pareceres, votações entre outras referências importantes de outra maneira esse texto não poderia estar sendo realizado. Desse modo, elogia-se esse dispositivo também como possibilidade de construção coletiva, ao submeter essas informações ao crivo de outros sujeitos, isto é, a outras dimensões interpretativas.

A repercussão em uma porção dos meios de comunicação, especialmente os digitais, auxiliou no reconhecimento das propostas, observa-se que parte considerável do aparato legal foram apreciados e divulgadas pela mídia. Esse fato contribui para desvelar a linguagem jurídica e/ou técnica, que por vezes, propicia a maquiagem das intenções dos projetos. A falta de domínio desses elementos são obstáculos para a realização da pesquisa, longe de dizer que são intransponíveis.

Os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores, do Ruralômetro, também foram fundamentais para construção desse trabalho, permitiram a elaboração de gráficos tabelas e mapas.

Após a realização dos procedimentos metodológicos expostos anteriormente, buscou-se articular essas etapas, organizando e relacionando os dados obtidos e o referencial teórico apresentados anteriormente, para analisar as dinâmicas dos processos legislativos, por vezes, demasiadamente abstratos, e sua dimensão territorial.

O texto está estruturado em 3 capítulos, no primeiro é discutido brevemente, dinâmicas consideradas fundamentais, com foco na democracia e no Estado, para a compreensão dos processos conjunturais relacionados a dinâmica no campo. O segundo vai tratar da representação e articulação da bancada ruralista no congresso, sobretudo, e no último das propostas de aparatos legais que ferem os direitos dos povos no campo.

CAPÍTULO 1 – ESTADO, CAPITALISMO E GOLPE PARLAMENTAR NO BRASIL DO SÉCULO XIX

O campo brasileiro encontra-se imerso em um complexo processo de articulação relacionado a processos globais de reestruturação produtiva do capital e seus desdobramentos sobre o Estado, o trabalho, a natureza e o território. Nessa conjuntura, em diferentes escalas globais, vivencia-se a retirada de direitos e a regressão do legado das conquistas históricas dos trabalhadores, em nome da defesa da segurança jurídica do grande capital. Assim sendo, intensifica-se a investida contra a organização coletiva da vida e de todos aqueles destituídos de propriedade.

Conforme Sampaio (1990), as transformações capitalistas no pós-guerra expressas pela extrema mobilidade de capital comprometem a capacidade dos Estados de subordinar os processos de acumulação aos interesses das sociedades, ou seja, “a incapacidade de circunscrever o circuito de valorização do capital ao espaço econômico nacional” (Sampaio, 1990, p. 19). Tal fato deixa em xeque o próprio Estado nacional burguês, pois coroe suas estruturas de legitimação e organização.

Segundo Souza (2017), agora tenta-se “reverter todos os ganhos da classe trabalhadora nos últimos duzentos, seja no mercado e na vida econômica, seja no Estado e na vida política e social” (Souza 2017, p.158) na busca por manter a taxa de lucro crescentes para manter a acumulação infinita de capital, ou seja, “[...]dinheiro que não se consegue sequer gastar e não tem mais nenhuma relação com necessidades reais” (Souza 2017, p. 158).

Enquanto as sociedades do centro do capitalismo possuem maneiras de amortecer os impactos da transnacionalização do capital, as regiões periféricas perdem de vista o horizonte o desenvolvimento nacional e ficam à mercê de dinâmicas neocolonizadoras. Neste sentido, “[...] o desenvolvimento desigual do capitalismo voltou a promover uma brutal concentração espacial do progresso técnico, ampliando o hiato entre desenvolvidos e subdesenvolvidos” (Sampaio, 1990, p. 22).

De acordo com Souza (2017), na fase de expansão do capitalismo financeiro há um poder de barganha maior dos capitalistas que faz com que o Estado deixe de ser um Estado fiscal, no qual, os que ganham mais contribuem por meio dos impostos garantindo benefícios sociais, para ser um Estado devedor uma vez que através de ameaças de retirada de investimentos foi possível para a elite pagarem impostos menores ou simplesmente não pagarem de forma legalizada pela criação de leis ou ilegais pela evasão de renda.

Daí observa-se um mecanismo extremamente perverso para os sujeitos sociais historicamente excluídos, pois uma vez que os Estados não recebem pagamento de tributo dos mais ricos, e continua a receber demandas por acesso a saúde, educação, estradas,

“em um contexto de extraordinária concentração de renda nas mãos de poucos, passa a existir a necessidade de “pedir emprestado” aquilo que não se pode exigir. [...] Como os ricos que ficam cada vez mais ricos deixam de pagar imposto por métodos “legais” e ilegais, o Estado tem agora pedir emprestado que lhe era devido por direito. O Estado, em nome de toda a sociedade, tem que pedir aos ricos o que eles pagavam em impostos devidos, agora sob a forma de empréstimo, e pagar, ainda por cima, juros que, no caso brasileiro, são estratosféricos [...] Os mais ricos passam a ser credores de toda a sociedade, e passam a exigir dela todo tipo de sacrifício, por meio de uma dívida pública criada simplesmente pelo fato de quem deveria pagar impostos simplesmente deixa de pagá-los “. (Souza 2017, p. 163-164)

Conforme Oliveira (2006, p.32-33), “o “subdesenvolvimento” é precisamente uma “produção” da expansão do capitalismo.”. Ou seja, é uma das faces da “expansão do capitalismo mundial, como uma reserva de acumulação primitiva do sistema global.” (2003, p. 33). No qual, “o poder político do Estado moderno nada mais é do que um comitê para administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa” (Marx; Engels, 2008, p.47).

De acordo com Oliveira (2003), uma das questões fundantes que quase sempre passa despercebida por teóricos ao analisar o “modo de produção subdesenvolvido”, são as contradições sociais internas, pois o foco da discussão são as relações externas, transformando-se em conflito entre nações, antes de ser entendida como uma oposição de classes.

Essa concepção invisibiliza a luta de classe, uma das principais dimensões que ajudam a compreender a quem serve o desenvolvimento econômico capitalista no Brasil e o seu caráter concentrador e excludente.

De acordo com Souza (2017), pode-se notar no Brasil contemporâneo “[...] quatro grandes classes sociais, divididas internamente entre diversas frações [...], a saber: a elite dos proprietários, a classe média e suas frações, a classe trabalhadora semiqualficada e a ralé de novos escravos” (Souza, 2017, p. 107), tal classificação não é feita pela renda, mas pela função histórica desempenhada e pelo privilégio óbito.

Grosso modo a elite dos proprietários se configura como uma elite de privilegiados que continuam a saquear “[...] o orçamento, as riquezas nacionais como sócio menor do capital estrangeiro e a quebra do ânimo e da solidariedade dos trabalhadores para a maior exploração possível do trabalho” (Souza, 2017, p. 107-108).

A classe média por sua vez é uma classe heterônima formada por “detentores” do conhecimento útil, uma série de especialista necessária para o mercado e o Estado, que

historicamente estaria cumprindo a função social de legitimar os privilégios da elite, ou seja, exercendo a “[...] função de capataz da elite [...]” (Souza, 2017, p. 55), distanciando-se das classes populares.

Nesse sentido, considera-se a classe trabalhadora semiquificada e a ralé de novos escravos como classes populares, enquanto a primeira ainda tem uma ínfima possibilidade de ascensão social a segunda tem perspectivas de desprezo, ódio e fracasso.

Para este autor, a elite da rapina e os novos escravos são continuidades da não resolução da questão escravista no país, na qual o ódio ao escravo é transformado no ódio ao pobre. Observa-se que com o fim formal da escravidão, há o surgimento de mecanismos perversos de inclusão que excluem toda uma população negra e inclui individualmente alguns sujeitos. Nesse processo é possível observar a flexibilização do sistema de organização social para a obtenção de lucros mantendo os privilégios restritos, há então um distanciamento da segregação por características biológicas, no caso a cor de pele, por uma que leva em consideração a utilidade social.

Segundo Souza (2017), a singularidade da sociedade brasileira está na não ruptura real e absoluta com a escravidão, ainda é possível observar a divisão entre “gente” e “não gente”, seres humanos que podem ser massacrados sem que aja comoção pública, ou que setores da sociedade comemorem a atrocidade da eliminação da vida, pois a miséria e a desigualdade são percebidas como o mérito de quem não tem utilidade social.

Nesse sentido, segundo o autor, a compressão de quem é “ser humano” não é algo dado (natural), é uma construção social que “depende de consensos sociais compartilhados, que precisam ser universalizadas para que a igualdade jurídica formal tenha alguma eficácia”, daí a importância do Estado.

Diferentes autores têm discutido o conteúdo material dos regimes democráticos dos Estados modernos e observado mudanças e reformulações radicais em relação ao seu teor formal. Para Ranciere (2014) a democracia representativa é uma democracia limitada, ou seja, um governo de uma pequena parte da população, que normalmente atribui para si a acunha de melhores. Nesse sentido, convida a pensar uma questão, se a democracia representativa foi construída por uma impossibilidade temporal e espacial na construção de uma democracia direta, o que justifica sua permanência diante avanços tecnológicos que permitem aproximações de diferentes escalas?

Em “*A Montanha Que Devemos Conquistar*”, o filósofo húngaro, István Mészáros aponta que para a superação da exploração e dos privilégios, não é suficiente a substituição da democracia representativa pela democracia direta. Para o autor se faz necessário à construção

de uma democracia substantiva, ou seja, uma alteração profunda em todo metabolismo social que possibilite uma igualdade substantiva.

Florestan Fernandes (1987), adjetiva a democracia no Brasil como restritiva, ou seja, está na sua leitura mais próxima de uma ditadura de classe, por entre outros aspectos estar ocupada por uma classe historicamente privilegiada e que não admite a oposição aos seus interesses.

Já Agamben (2017), demonstra ao longo da sua obra “*Estado de exceção*”, as transformações sofridas nos governos contemporâneos, fazendo com que o estado de exceção seja o conteúdo material dos Estados modernos. Conforme Giorgio Agamben, via de regra a compressão sobre o estado de exceção é que ele é uma forma jurídica que está no limiar entre o jurídico e a política, logo não estaria de passível de ter forma legal e seria uma medida excepcional.

Nessa concepção o estado de exceção é uma oposição de um estado normal, que não estaria vinculado a guerra civil, a ressurreição ou a resistência, em outros termos o estado de exceção “é a resposta imediata do poder estatal aos conflitos internos mais externos” (Agamben 2017, p. 12).

Para o autor, durante o século XX existe o surgimento da “guerra civil legal”, ou seja, um estado de emergência permanente, na qual é permitida a eliminação de corpos humanos “não só de adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão pareçam não integráveis ao sistema político.” (Agamben 2017. P. 13).

Além dos elementos apresentados, o Brasil passou por uma ruptura democrática que colocou em abalou a normalidade constitucional. Esse contexto agrava o esvaziamento do conteúdo democrático e permite o avanço do poder da bancada ruralista.

Em 2016, o Brasil o golpe político-jurídico-parlamentar-midiático que ganhou concretude de com o impeachment, destituindo do poder a então presidenta democraticamente eleita Dilma Roussef, sob a acusação de crime de responsabilidade, com base em denúncias de ações contra a lei orçamentária e improbidade administrativa (as famosas pedaladas fiscais, praticadas por 17 governadores e pelo próprio relator do processo) que resultou na posse de Michel Temer na Presidência da República.

O dia 17 de abril, Dia Mundial da Luta pela Terra, não só é marcado pelo Massacre de Eldorado dos Carajás, quando trabalhadores rurais sem terra foram brutalmente assassinados pela polícia do Pará, mas também por um dos capítulos mais sombrios e vergonhosos da história da democracia brasileira, quando a população assistiu a instauração na Câmara do processo contra a presidenta, perante justificativas de interesse particular, de

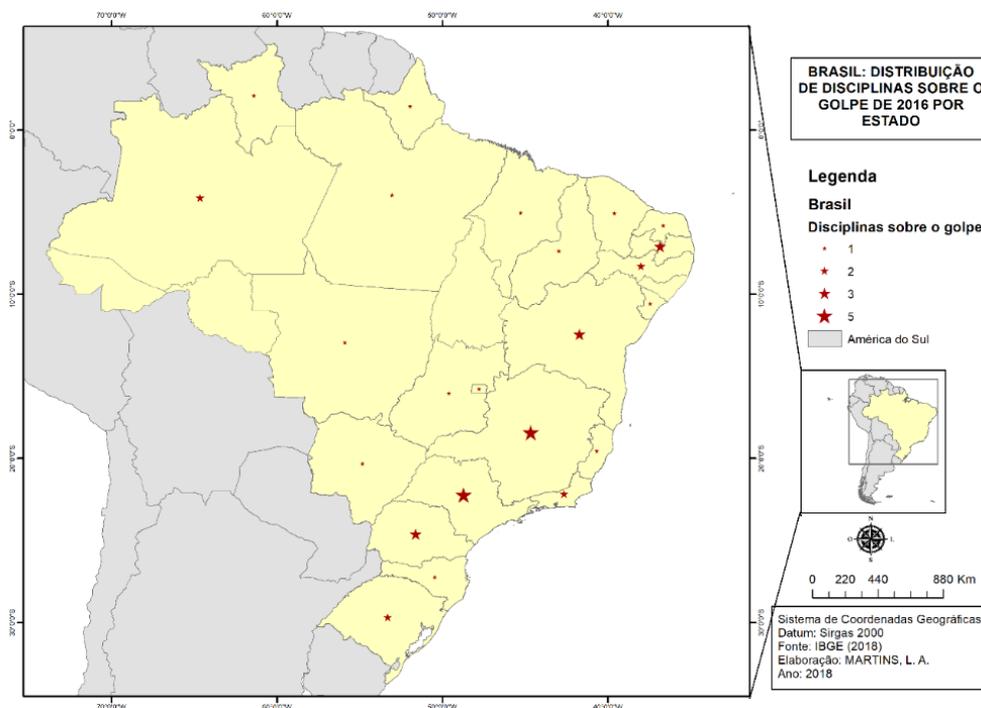
quem devia defender os interesses do povo, com poucas menções ao crime, mas com homenagem ao torturador Brilhante Ustra pelo Deputado Federal Jair Bolsonaro.

Um dos sujeitos mais ativos nesse processo, se não o principal, foi a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), também conhecida como bancada ruralista, por retirar do poder Dilma Rousseff com 182 dos 367 votos na Câmara, conforme levantamento realizado por Castilho (2017) para o observatório De Olho nos Ruralistas, observatório jornalístico sobre o agronegócio.

O processo de deposição da então presidenta, foi compreendido de inúmeras formas, em parte pela dificuldade de entender os processos sociais no momento que estão acontecendo, mas é certo que o papel dos ruralistas, entenda-se, proprietários da terra foi fundamental no processo/golpe.

No entanto, uma longa diligência tem sido realizada para entender esse momento conjuntural da realidade brasileira, um dos primeiros esforços, nesse sentido, foi a criação na Universidade de Brasília (Unb), da disciplina “O golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil” pelo professor Luiz Felipe Miguel. Tal iniciativa, sofreu tentativas de censura, por Mendonça Filho (Ministro da Educação) que objetiva suprimir o uso da palavra golpe.

Mapa 01 – Brasil: distribuição de disciplinas sobre o golpe de 2016 por estado



Dado: G1 (2018)

Nota: dados trabalhados pelo autor. Mapa elaborado pelo autor

Este ato gerou adesão de professores de outras instituições, conforme nota-se no mapa 01, conseguiu-se identificar 41 cursos que abordam o tema espalhados por todas as

regiões brasileira e em quase todos os estados, contando com professores das mais diversas áreas (Ciências Sociais, Direito, Economia, Geografia, História, Relações Internacionais). Além de mobilizar pesquisadores brasileiros, registra-se que outras instituições tiveram cursos voltados para a compressão do Golpe de 2016 no Bogotá, no México e na Inglaterra.

Academicamente muito tem sido produzido para compreender esse momento são livros, artigos, monografias, dissertações, teses que tem incorporado esse tema. Há quem defenda os mais diversos posicionamentos. Carla Zambelli, por exemplo, advoga em sua obra *“Não foi Golpe - os bastidores da luta nas ruas pelo impeachment de Dilma”* e que a destituição da presidente foi legítima, pois nasceu da luta contra a corrupção petista, com apoio e mobilização da população. A própria autora é líder do Movimento Nas Ruas que fez parte dessas manifestações. Em entrevista a Jovem Pan, a autora assumiu a concepção que a luta contra a corrupção é impossível, pois tal ato faz parte da essência humana, inerente e imutável, por isso a escolha pela luta contra a impunidade².

Para Souza (2017), esse tipo de discurso serve para as classes dominantes, essa é a corrupção dos tolos, que inviabiliza e naturaliza relações econômicas de dominação-exploração, atribui ao Estado todos os problemas encontrados na sociedade, como se não existissem relações entre os atos nocivos do mercado e os problemas sociais. Esse discurso é constituído com o auxílio da divulgação de informação seletivas, pela grande mídia, que diga-se de passagem não ajudam com a construção dos interesses públicos, pelo contrário fomentam o discurso entreguista que o povo brasileiro é incapaz, atrasado³,

“Com o cidadão feito de completo imbecil, é fácil convencê-lo de que a Petrobras, como antro da corrupção dos tolos, só dos políticos, tem que ser vendida aos estrangeiros honestos e incorruptíveis que nossa inteligência vira-lata criou e nossa mídia repete em pílulas todos os dias. Com base na corrupção dos tolos, cria-se, na sociedade imbecilizada por uma mídia venal que distorce a realidade para vendê-la com maior lucro próprio, as precondições para a corrupção real, a venda do país e de suas riquezas a preço vil. Esse é o resultado real e palpável do conluio entre grande imprensa, com a Rede Globo à frente, e a Lava Jato: é melhor entregar de vez a Petrobras, a base de toda uma matriz econômica autônoma, aos estrangeiros honestos e bem-intencionados. O quanto se levou nessa trama só saberemos, como sempre, quando for muito tarde, tanto para os culpados quanto para as centenas de milhões de vidas empobrecidas e desempregadas” (Souza 2017)

Essa perspectiva se alinha com a hipótese assumida nessa pesquisa, tanto na compressão dos desdobramentos desse momento histórico, como nas gêneses desse processo, pois entende-se que

² Entrevista disponível em <<http://jovempanfm.uol.com.br/panico/temos-que-lutar-contrainpunidade-explicar-lider-do-movimento-nas-ruas-sobre-crise.html>>

³ Não esquecer que a tecnologia que possibilitou a perfuração do pre-sal, uma das mais avançadas do mundo é/era nacional <<http://www.brasil.gov.br/noticias/educacao-e-ciencia/2015/05/tecnologia-em-aguas-profundas-coloca-petrobras-no-topo-do-mundo>>

foi favorecido por quatro principais fatores: 1) a formação de um pacto ou coalizão reunindo interesses econômicos, políticos e sociais conservadores - contrários à participação na vida pública e às políticas de acentuado conteúdo social -, com acesso a recompensas pelo apoio ao golpe; 2) um cenário de queda nos indicadores econômicos a minar a autoridade e o respaldo do governo; 3) certo desencantamento com a política institucional, especialmente nas camadas médias da sociedade brasileira, sentimento alimentado e capturado por uma estratégia midiática pautada no tema da corrupção, tratada como algo sistêmico mas direcionado a pessoas e redes de maneira seletiva; e 4) o processo de fragmentação das forças sociais progressistas que, coligadas, deram sustentação ao Partido dos Trabalhadores (PT) nas quatro eleições presidenciais vitoriosas. (Verdum. 2017, p. 29).

Assim, considera-se golpe não pela formalidade da destituição da presidenta, mas pela destruição da autonomia nacional e da integridade do território brasileiro, pois é preciso muita criatividade para justificar, como benéfico para a população a dilapidação do patrimônio público. Como o projeto o Projeto de lei 8939/2017, tramitado em regime de urgência e aprovado pelos deputados federais, que segue, atualmente, aguardando a apreciação dos senadores, propondo vender áreas do pré-sal para empresas estrangeiras, em detrimento do aproveitamento da estatal brasileira, Petrobras, pode ser favorável para o povo? As áreas estão especuladas em R\$ 500 bilhões⁴, projeção de arrecadação com a exploração, ao longo dos anos, conforme pesquisa de Paulo César Ribeiro Lima, consultor legislativo da Câmara dos Deputados desde 2003, esse montante poderia ser usado para melhorar o acesso a saúde, educação, terra, segurança, além de ser realizado investimentos para diversificar a matriz energética, mas caso torne-se lei poderão cevar alguma conta voluptuosa nos paraísos fiscais. Ou a Medida Provisória (MP) 795/2017 que isenta de tributos petrolíferas estrangeiras, no texto original, pretendia-se reduzir o pagamento das empresas até 2022, mas após o relatório do deputado Júlio Lopes, esse prazo foi ampliado até 2040, as perdas anuais estão conjecturadas na margem de R\$ 40 bilhões por ano⁵, em um contexto de crise orçamentária e de redução de gastos públicos como principal bandeira do governo.

Essas são só algumas das normativas que surgem nesse período, apesar de não serem o foco da pesquisa e precisarem de mais aprofundamento para entendê-las, ilustram a moldura do posicionamento político tomado no golpe. Indica-se que essa não é uma postura isolada, conforme analisado nos tópicos seguintes deste texto, que tem como centralidade as medidas para o campo.

⁴ <http://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/28222-camara-aprova-permissao-para-petrobras-negociar-areas-do-pre-sal-falta-votar-destaques>

⁵ <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/camara-aprova-medida-que-concede-isencao-de-impostos-para-petroliferas-estrangeiras/>

CAPÍTULO 2 – A BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL 2005 - 2018

A mobilização e articulação de parte do setor rural em defesa do direito à propriedade privada não é algo novo. No período da redemocratização e constituinte 1998, a União Democrática Ruralista (UDR), bem como outras entendidas (quadro 01) exerceram forte pressão no Congresso Nacional para evitar a aprovação de projetos de lei em acordo com a Reforma Agrária e conseqüentemente da desapropriação de terras. A UDR obteve destaque pelas práticas violentas, marcaram para morrer e mataram homens e mulheres no campo e na cidade, aqueles que ousaram ir de encontro aos seus interesses. Nos termos de Bruno (2003, p 285) realizaram práticas que refletem, “a defesa da propriedade como direito absoluto e a violência como prática de classe”.

Quadro 01 - principais grupos de Defesa da Propriedade

Principais Organizações Patronais	Representantes
Pacto de União e Resposta Rural (PUR)	Fazendeiros e grandes proprietários de terra. Vários municípios do RS (Cruz Alta, Carazinho, Santo Ângelo, Passo Fundo, Erechim, Sertão, Não-me-Toque, Espumoso, Santa Bárbara do Sul, Palmeira das Missões, etc.) Vally Albrecht, Tasso Jobim, Antonio Celso Cavalcante, presidentes
Sociedade do Sudoeste do Paraná	Grandes proprietários do sudoeste do Paraná. Assis Bandeira (pres.)
Associação de Defesa da Propriedade Privada do Paraná	Grandes proprietários do Paraná
Associação de Defesa da Propriedade Privada de Santa Catarina	Grandes proprietários do oeste catarinense
Associação de Defesa da Propriedade do Sudoeste Catarinense	Grandes proprietários do sudoeste Catarinense
Associação dos Empresários da Amazônia	Grandes proprietários de terra, Geraldo Andrade de Carvalho (pres.)
Milícia Rural da Região do Araguaia	Grandes latifundiários e grandes fazendeiros da região
Associação dos Produtores Rurais do Sul do Pará	Grandes fazendeiros da região. Fausto Ribeiro Marques (pres.).
Comando Democrático Cristão (CDC)	Latifundiários, pistoleiros, setores PM e Polícia Civil do sul do Pará
Sindicato dos Proprietários Rurais	Grupo de 65 fazendeiros de Santa Catarina
Grupo de Defesa da Propriedade de Andradina	Grandes proprietários de terra de Andradina (SP)

Grupo de Defesa da Propriedade de Eduardo Barros	Grandes proprietários de terra de Eduardo Barros e adjacências (SP)
Associação de Defesa da Propriedade	Grandes proprietários de terra e usineiros de PE

Fonte: Bruno (2003)

Como demonstra Bruno (2003), em diferentes regiões e períodos no Brasil, com destaque para as regiões modernizadas do Sul e do Sudeste, grandes proprietários se organizaram para garantir a manutenção dos seus privilégios, ou seja, o monopólio do acesso à terra. Parte das organizações do quadro 01 já existiam na constituinte de 1988, porém só passaram a ganhar força com o acirramento dos conflitos no campo, sobremaneira em oposição as ocupações de terra, na década de 1980.

Nesse período, há o crescimento de lutas por melhores condições de vida, a luta dos camponeses por acesso à terra é uma delas, a maioria da população encontrava-se em situações de pobreza. As ocupações de terra foram uma forma de resistência encontrada na época, deu visibilidade as lutas relacionadas a concentração de terra, pois, estas questões foram negligenciadas pelo Estado. A pressão social, feita pelos camponeses organizados, gerou mobilizações de parte dos proprietários de terra, que responderam com violência.

Nesse processo, conforme Bruno (2003), há a articulação dos proprietários para proteger as terras, criam-se laços de solidariedade

“praticamente todas as associações dispunham de um fundo de recursos próprios, e regular, para "implementar suas atividades", atitude considerada por seus principais porta-vozes como inusitada de uma classe historicamente tão desunida. Além da contribuição em dinheiro, os associados, por conta própria, começaram a doar bens, bois e produtos agrícolas, que reverteriam em recursos para a manutenção das associações.” (Bruno (2003, p. 299)

Os vínculos entre os proprietários não significaram solidariedade com os sem terras, além das violências físicas, soma-se discursos para deslegitimar as reivindicações dos acampados, classificando-as como atos de baderneiros, vagabundos, sem vergonhas, ladrões que buscavam apropriar a propriedade de terceiros, construída devido ao trabalho e esforço de muitos anos.

Para Bruno (2003, p. 305), a violência no campo, nos anos 80, expressa as práticas comportamentais e seus vínculos de classe, daqueles veem com saudosismo a chibata, como prática de controle social dos trabalhadores, o linchamento como forma de justiça para a transgressão, pensamentos e ações fundantes do latifúndio no Brasil, diante da impunidade⁶ das suas ações.

⁶ Sobre a ausência de punições para os crimes contra os camponeses, consultar a tese de Luanna Louyse Martins Rodrigues, “TERRA QUE BROTA MARGARIDAS E ENCERRA VIDAS: judicialização da questão agrária e violência no campo paraibano”.

Vale destacar que a grande imprensa se posicionou explicitamente contra a reforma agrária assumindo que está representa uma política retrógrada e obsoleta, questionando a eficácia da agricultura familiar, em apologia direta aos grandes proprietários como sinônimo de eficiência econômica e produtiva, fato que pode ser questionado diante da terras improdutivas ou dos índices de produtividade, como será demonstrado em outro momento. Esses atos serviram para velar as contradições do latifúndio e para desqualificar os atos dos trabalhadores rurais, e de seus apoiadores, principalmente a Igreja progressista e o Movimento dos Trabalhadores Sem-terra.

O MST surge nesse contexto e segundo Oliveira (2001), as palavras de ordem adotada por esse movimento sintetizam as lutas vivenciadas no campo brasileiro ao longo dos anos 1980, ao mesmo tempo que expõe as diferentes estratégias políticas adotadas para dar uma resposta a esses conflitos, em diálogo constante com a sociedade: Terra para quem nela trabalha (1979-83); Terra não se ganha, terra se conquista (1984); Sem Reforma Agrária não há democracia (1985); Reforma Agrária já (1985-86); Ocupação é a única solução (1986); Enquanto o latifúndio quer guerra, nós queremos terra (1986-87); Reforma Agrária: na lei ou na marra (1988); Ocupar, Resistir, Produzir (1989).

Esse breve panorama demonstra que há conflitualidade entre as ambições dos grandes proprietários de terras e dos despossuídos e que existe mobilização desses sujeitos, de diferentes maneiras. O período posterior a declaração constituição vai mostrar que os desacordos não foram resolvidos efetivamente, tão pouco que a articulação terminou.

De forma institucional, depois de assegurar a manutenção da propriedade privada na Assembleia Nacional Constituinte de 1988, os interesses dos grandes proprietários de terra continuam a serem expressos, porém sem formas de articulações oficiais do Congresso Nacional até 1994. Pois, apenas em 1995 é criada a Frente Parlamentar da Agricultura, com o apoio de deputados e senadores que assumidamente pautam os interesses dos latifundiários.

No entanto, só em 2005 que criação e organização das frentes parlamentares foi regulamentada⁷ e tem possibilitado a organização dos grandes proprietários de terra não mais como associação civil ou na informalidade, tal ato, deu condições de atuação dentro do Estado, cedendo o espaço físico e atribuindo legitimidade as ações.

Desde que as frentes parlamentares foram legalizadas, enquanto organização suprapartidária no legislativo, os latifundiários e os defensores de suas causas tem garantido a

⁷ ATO DA MESA Nº 69, DE 10/11/2005 disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2005/atodamesa-69-10-novembro-2005-539350-publicacaooriginal-37793-cd-mesa.html>

articulação de pelo menos um terço⁸ dos membros do Poder Legislativo. Em 2005 ela era intitulada como Frente Parlamentar de Apoio à Agropecuária (FPAA), posteriormente, em 2008, passam a se chamar de Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), mantendo na 54ª legislatura e alterando para Frente Parlamentar Mista da Agropecuária (FPA) em 2015.

Os dados disponibilizados no site da Câmara dos Deputados e Senado sobre a Frente Parlamentar Mista da Agropecuária (FPA), conhecida popularmente como Bancada Ruralista, um dos mais fortes e articulados grupos suprapartidários, mostram que seus integrantes estão presentes em quase todos os estados do país e em diversos partidos.

Tomando por base os Diários da Câmara dos Deputados⁹, no momento da oficialização da FPA, enquanto frente parlamentar, o número de deputados signatários foram 183, 191, 227 nas legislaturas 53, 54 e 55, respectivamente, e de senadores 26, 11 e 27. Ao longo da legislatura esses valores podem ser alterados, fato que expressa a capacidade e os limites de influência da bancada ruralista, em cada momento. Na 55ª legislatura, por exemplo, os dados¹⁰ dos integrantes de 2018, apresentam um aumento de signatários (6 deputados) em relação ao ano de 2015, isto é, indica um fortalecimento da FPA.

Para Lima (2012), o fato do preço das commodities ser estabelecido por organizações internacionais, tem contribuído para criação de uma identidade comum entre os grandes proprietários de terras que se articulam deixando de lado divergências e contradições para obter lucros maiores.

Como o número de integrantes pode oscilar durante as legislaturas, toma-se para fins de análise ao longo do texto os dados referentes ao período de institucionalização da bancada ruralista, como frente parlamentar. A assinatura da ata com o nome dos membros tende a ocorrer poucos meses depois da eleição, quando acontece a (re)articulação das forças no Congresso, entre os reeleitos e novos representantes. Por exemplo, a legislatura 56ª, começa com 117 membros da bancada ruralista, entre deputados e senadores e pende a se fortalecer com as novas alianças, esse processo leva algum tempo para consolidado. Esse fenômeno aconteceu nas outras legislaturas analisadas, depois do ato da mesa de 2005.

Opta-se também nesse trabalho por ter como ponto de partida na identificação dos políticos ruralistas aqueles que compõem a FPA, em parte pelo fato do vínculo oficial direto com a entidade, representar a defesa de interesses e a capacidade de articulação dos

⁸ Quantidade mínima necessária para a criação de uma Frente Parlamentar.

⁹ Não foi possível encontrar a lista de membros da FPAA no Diário da Câmara dos Deputados indicado por isso nesse trabalho não será tratado desse período.

¹⁰ Foram utilizados nesse procedimento os dados dos membros FPA na sua criação, dia 24/03/2015, e dos integrantes da FPA no dia 20/10/2018, disponíveis respectivamente nos sites da Câmara dos Deputados e da FPA.

proprietários de terras e na outra face pela necessidade de estudos aprofundados sobre as frentes parlamentares, pois surgem enquanto fenômeno institucional suprapartidário a partir dos trabalhos do Ato da Mesa nº 69 de 2005, algo relativamente novo e carente de pesquisas.

De acordo com as informações disponíveis no sítio digital da FPA seus os objetivos principais são: 1) Harmonizar as atividades dos parlamentares no Congresso Nacional (Câmara e Senado); 2) Interlocução com o Executivo e Judiciário; 3) Organizar o relacionamento das entidades representativas do setor com o Congresso; 4) Fortalecimento da representação do setor 5) Estimular políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura. E estão centrados no desenvolvimento do agronegócio nacional, conforme consta no Art. 1º do estatuto da Frente Parlamentar da Agropecuária 2014.

A bancada ruralista não se limita apenas aos membros que compõem a FPA, pois há parlamentares que não possuem vínculo institucional declarado com a mesma, por preferir ter seus nomes relacionados a outros grupos de interesse. Além disso, existe outras formas de definir os membros da bancada ruralista, por meio dos parlamentares que tem profissões ligadas ao campo, ou que votam sistematicamente em favor dos interesses dos proprietários de terras essas são apenas algumas das formas de identificação deles. Destaca-se também, nesse sentido, que os cargos políticos no Brasil são ocupados, de maneira geral, por proprietários de terras (ver tabela 01).

Tabela 01 - Média em hectares das posses de terras por cargos dos políticos no Brasil – 2012

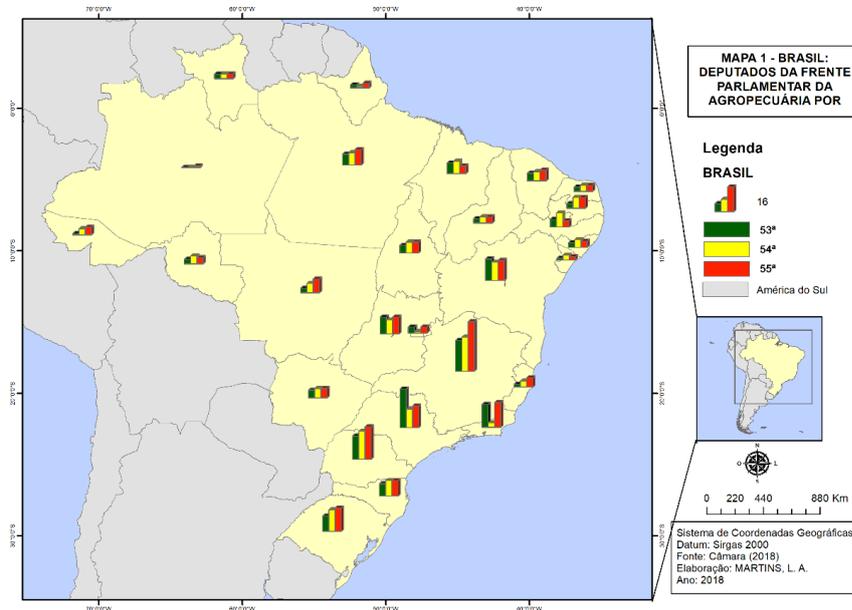
Cargos	Hectares
Deputados Estaduais	203
Prefeitos	209
Deputados Federais	296
Senadores	973
Suplente Senado	485
Governadores	341
Total	2507

Fonte: Castilho, 2015.

Além de ser possível inferir por meio da tabela acima que, existe um número grande de terras sob o domínio de políticos, fato que facilita a aprovação de leis relacionados a esses interesses e que desoam da realidade da maior parte da população. Castilho (2015), demonstra na sua obra /“*Partido da Terra*” que os proprietários de terras estão presentes em diferentes instâncias da estrutura de poder do Estado brasileiro, seja no legislativo, executivo, ou judiciário, com base nas declarações de bens entregues ao TSE. A análise dessa radiografia detalhada das posses da terra dos políticos brasileiros serviu como ponto de partida para

compreender os fenômenos expressos na distribuição dos membros da FPA, como pode ser visto a seguir.

Mapa 02 – Brasil: deputados da FPA por estado - legislaturas 53^a, 54^a e 55^a



Fonte: Câmara dos Deputados, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

No mapa 02 pode-se observar a distribuição dos deputados federais membros da FPA no território brasileiro, em diferentes legislaturas desde 2007, na 53^a legislatura somavam-se 183 integrantes, aumentando para 191 na 54^a e chegando a 227 na 55^a, dos 5 estados com maior número de signatários 3 estão localizados no Sudeste.

Vale destacar que, existe uma relação diretamente proporcional entre o número de habitantes e o de representantes, conseqüentemente alguns estados tem menos representantes. Neste sentido, chama a atenção a capacidade de articulação e nomeação de ruralistas em detrimento de representantes de outras pautas.

Tabela 02 – Deputados federais membros da FPA por região - legislaturas 53^a, 54^a e 55^a (valor absoluto e percentual)

Região	Valor absoluto por legislatura			Percentual por legislatura			Média
	53 ^a	54 ^a	55 ^a	53 ^a	54 ^a	55 ^a	
Centro-Oeste	23	22	30	56%	54%	73%	61%
Nordeste	44	58	50	29%	38%	33%	34%
Norte	21	28	33	32%	43%	51%	42%
Sudeste	62	41	68	35%	23%	38%	32%
Sul	33	42	46	43%	55%	60%	52%
Total	183	191	227				

Fonte: Câmara dos Deputados, 2018.

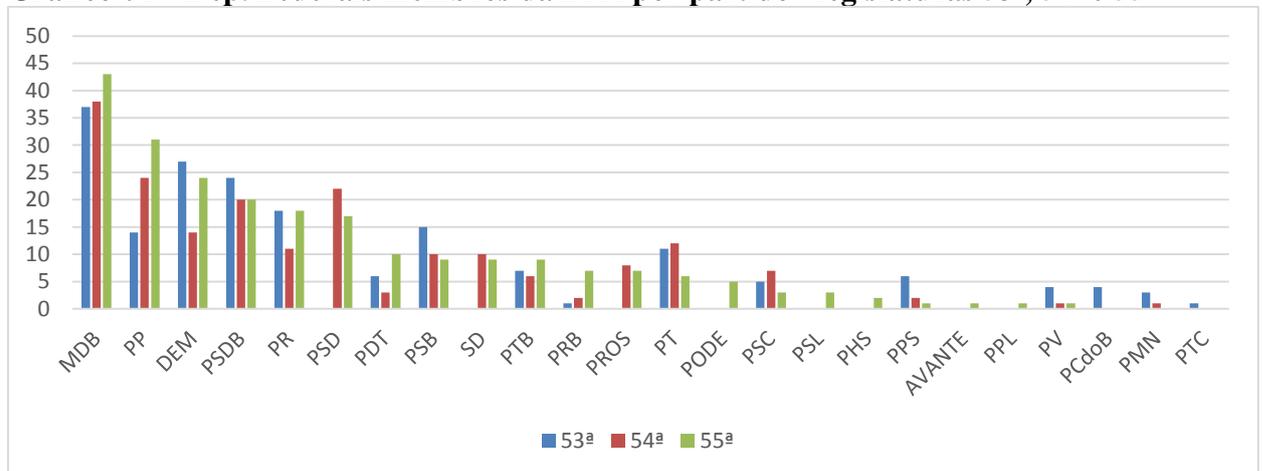
Nota: dados trabalhados pelo autor.

Na tabela 02 é possível constatar que a região Sudeste possui a maior quantidade de membros na FPA durante o período analisado e na atual legislatura, seguido pelo Nordeste e o Sul. Castilho (2018) chama atenção para a quantidade de integrantes da bancada ruralista na região mais rica e sem vínculo com os povos originários ou com vínculos diretos com o agronegócio, como é o caso do Centro-Oeste.

Contudo observando o percentual entre o total de representantes e o número de signatários da FPA esses valores são alterados, a região Centro-Oeste chega ao expressivo valor de 73% dos deputados compondo a FPA na 55ª legislatura e apresenta a maior média 61%, seguido pela região sul com 52% e pela norte com 42%, as regiões nordeste e sudeste possuem os menores percentuais 34% e 32%, respectivamente. Castilho (2018) destaca que a região Centro-Oeste possui a maior quantidade de terras em mãos de políticos, com destaque para a Amazônia legal, na qual os proprietários de terras são principalmente do Sul e Sudeste.

Por meio da análise da tabela, observou-se que 14 das 27 unidades políticas do Brasil possuem 50% ou mais de deputados integrantes da FPA chegando até 100%, no caso do Mato Grosso. Isso mostra que a FPA tem conseguido agregar um número massivo de integrantes que defendem os interesses do agronegócio.

Gráfico 01 – Dep. Federais membros da FPA por partido - legislaturas 53ª, 54ª e 55ª

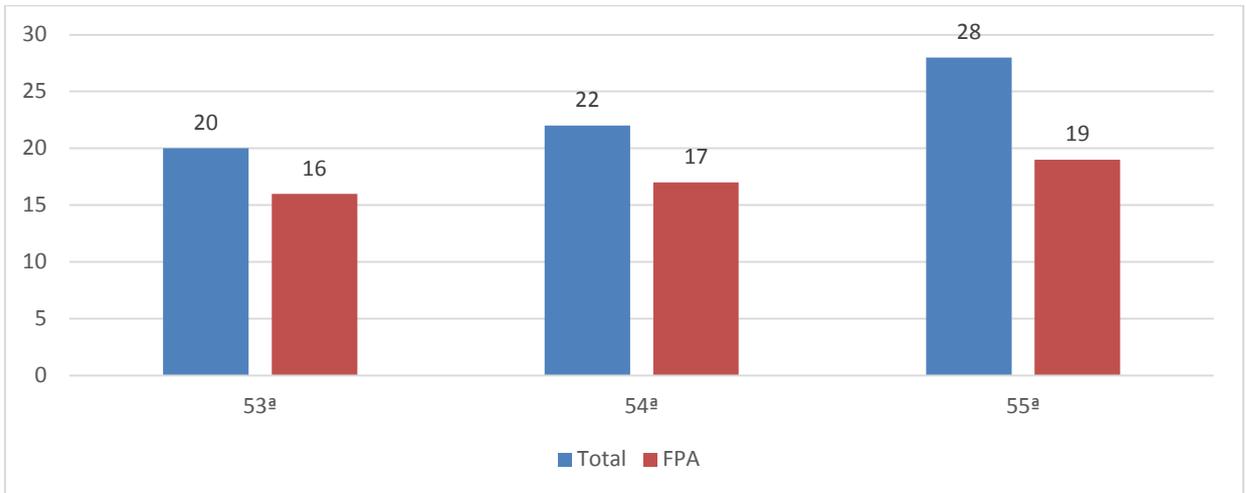


Fonte: Câmara dos Deputados, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

No gráfico 01, visualiza-se que o MDB (antigo PMDB), PP, DEM, PSDB, PR são os cinco partidos com maior quantidade de deputados compondo a FPA e que há um espectro maior de partidos na 55ª em relação as legislaturas anteriores.

Gráfico 02 – Relação entre o número total de partidos e os que tem membros da FPA - legislaturas 53ª, 54ª e 55ª - Câmara do Deputados

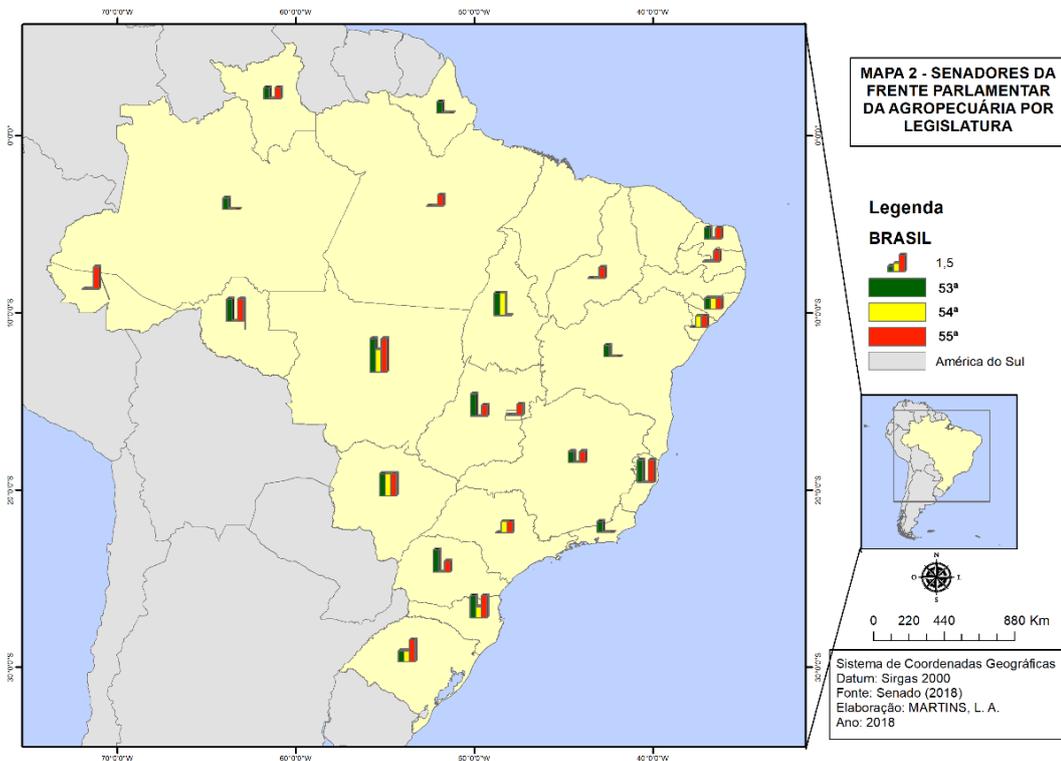


Fonte: Câmara dos Deputados, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

No gráfico 02 é possível notar que na 53ª legislatura dos 20 partidos que conseguiram eleger deputados, 16 tinham membros compondo a bancada ruralista, ou seja 80%, diminuindo para 17 de 22 (77%) na 54ª e ficando com de 19 de 28 partidos com membros (68%) na 55ª.

Mapa 03 – Brasil: senadores da FPA por estado - legislaturas 53ª, 54ª e 55ª



Fonte: Senado Federal, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

No tocante ao Senado Federal, o número de senadores que fazem parte da FPA chegou a ser 26 na 53^a, diminuindo para 11 na 54^a e alcançando 27 na 55^a legislatura. No mapa 03 é possível notar a região Centro-Oeste tem destaque com o estado do Mato Grosso possuindo 100% dos senadores eleitos compondo a FPA em duas legislaturas.

Tabela 03 – senadores membros da FPA por região - legislaturas 53^a, 54^a e 55^a (valor absoluto e percentual)

Região	Valor absoluto por legislatura			Percentual por legislatura			
	53 ^a	54 ^a	55 ^a	53 ^a	54 ^a	55 ^a	Média
Centro-Oeste	7	4	7	58%	33%	58%	50%
Nordeste	3	2	5	11%	7%	19%	12%
Norte	7	2	6	33%	10%	29%	24%
Sudeste	4	1	4	33%	8%	33%	25%
Sul	5	2	5	56%	22%	56%	44%
Total	26	11	27				

Fonte: Senado Federal, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

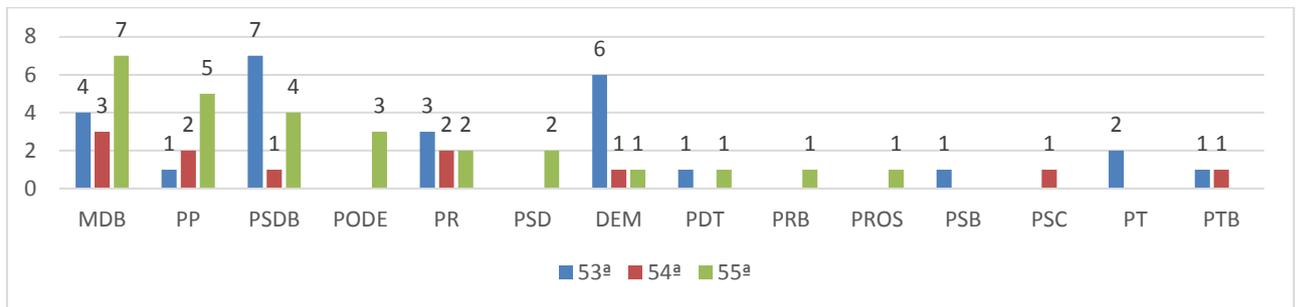
Na tabela 03, observa-se que a lógica de distribuição espacial dos senadores ligados a FPA seguiu padrões diferentes em relação aos deputados, a região Centro-Oeste possui a maior quantidade de senadores ruralistas 7, na atual legislatura o total de 18 durante as legislaturas analisadas, seguido pela região Sul com 15 e o Norte com 12.

Inicialmente, esses valores absolutos aparentam ser pouco expressivos, o número total de senadores é 81, enquanto o de Deputados Federais é de 513, mas fazer a ressalva e considerar que cada estado elege 3 senadores, observa-se, por meio da tabela, que percentualmente esses valores são significativos. O Centro-Oeste este e o Sul têm em duas legislaturas mais de 50% dos senadores compondo a bancada ruralista. Após uma diminuição no número de integrantes entre a 53^a e a 54^a legislatura, nota-se o fortalecimento em todas as regiões na 55^a.

Castilho (2015, p.) demonstra que “os proprietários de terra não ambicionam da mesma forma todos os cargos”, pois o nível de influência dos cargos variam, quanto mais alto o cargo ocupado maior a média de hectares dos políticos no Brasil (Tabela 03),.

Outro fato interessante, no caso da 56^a legislatura é que nem todos os membros da bancada ruralista buscaram serem eleitos para o mesmo cargo, cerca de 72% tentaram a reeleição e mais da metade conseguiu, aproximadamente 62%.

Gráfico 03 – Brasil: senadores membros da FPA por partido - legislaturas 53^a, 54^a e 55^a (valor absoluto)



Fonte: Senado Federal, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

O MDB (antigo PMDB), PP, PSDB, PODE (antigo PTN) e o PR são os cinco partidos com a maior quantidade de senadores ruralistas na legislatura 55^a. O DEM na 53^a legislatura conseguiu possuir um número expressivo de senadores e mesmo após a redução de filiados com a dissidência e criação do PSD elegeu senadores ruralistas.

Uma estratégia adotada por parte dos partidos políticos para as eleições de 2018 tem sido alterar o nome e a sigla do partido: o PTN mudou para Podemos (PODE), o PTdoB tornou-se Avante, o PEN virou Patriota. Alguns partidos optaram por retirar o P de Partido das suas siglas, como foi o caso do PMDB, agora MDB.

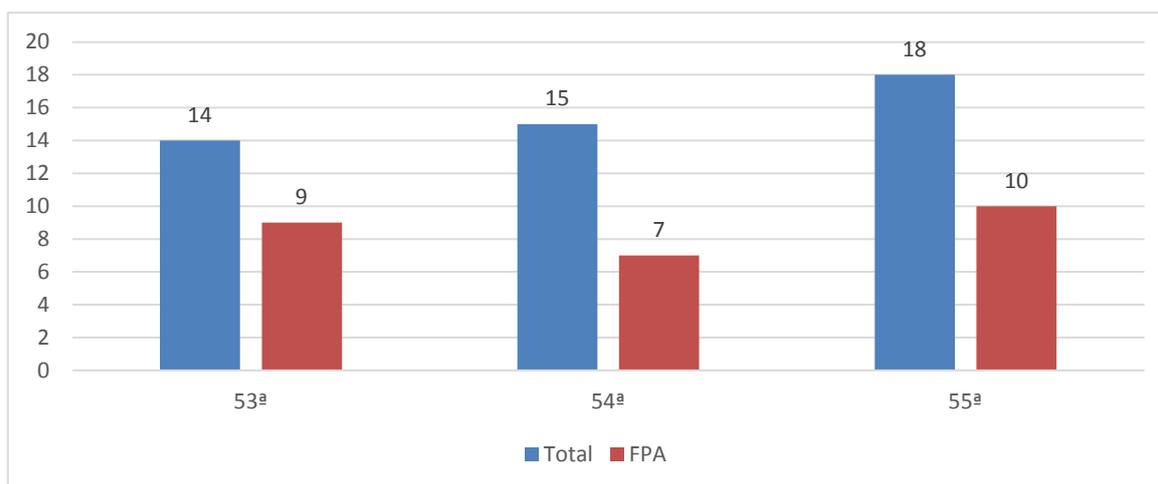
Para o professor Roberto Romano¹¹ (2018), essas alterações estão relacionadas a uma característica comum na política brasileira, os pactos entre partidos políticos divergentes, que carregam em seus nomes definições antagônicas “socialista” e “liberal”. Tal ato indica posicionamento oposto e causam estranhamento ao eleitorado, com essas mudanças tornam-se menos evidentes essas contradições e mais atrativos. Conforme Romano (2018) “antes, os partidos utilizavam o nome como uma condensação do programa. Se era socialista, carregava isso no nome. Hoje, os partidos buscam palavras mais genéricas para representar a sigla, ao invés de carregar no nome ideologias”. As mudanças de nomenclaturas não representam a superação do conteúdo que dá materialidade as proposições anteriores.

Finguerut e Souza (2018), contribuem para o entendimento deste processo, paralelamente e em sintonia com as situações apresentadas, emergem novos movimentos que buscam se apresentar como uma alternativa “apolítica”, mas que simplificam a realidade, com atropelos teóricos, sem amadurecimento de pautas e ideias, rejeitando todo conhecimento construído por sujeitos e/ou instituições (especialistas e academia) que divirjam de suas concepções, autorizando-se reconstruir a história ao seu bel-prazer.

¹¹ Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/diante-de-crise-politica-partidos-mudam-de-nome-para-atrair-eleitores-em-2018.ghtml>

No que marca o campo brasileiro, conforme Martins (1981), há uma dificuldade por grande parte dos partidos (políticos, legais e clandestinos), em conseguir na compreender e acompanhar os movimentos e lutas populares, pois apresentam bloqueio para incorporar as tensões e as reivindicações camponesas, optando, por excluir de alianças esses sujeitos.

Gráfico 04 – Relação entre o número total de partidos e os que tem membros da FPA - legislaturas 53ª, 54ª e 55ª – Senado Federal



Fonte: Senado Federal, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

No gráfico 04 visualiza-se que na 53ª legislatura, 14 partidos conseguiram eleger senadores, 9 deles com membros integrando a bancada ruralista (64%), diminuindo para 7 de 15 (47%) na 54ª e chegando a 10 de 18 (56%) partidos com membros na 55ª.

Os dados disponibilizados no site na Câmara dos Deputados e do Senado mostram que há uma quantidade significativa de membros da Bancada Ruralista no legislativo, fato que facilita a criação, tramitação e aprovação de leis, em nível federal, permitindo aos fazendeiros, produtores agroindustriais e latifundiários obter lucros maiores, mesmo significando a intensificação da exploração da natureza e da força de trabalho no campo.

Tabela 04 – Brasil: membros da FPA por Comissão Permanente da Câmara dos Deputados Federais - 2011 – 2017¹²

COMISSÕES	2011			2017		
	Nº total	Nº FPA	Percentual	Nº total	Nº FPA	Percentual
Comissão de Agricultura (CAPADR)	80	61	76%	82	68	83%
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC)	122	50	41%	132	57	53%

¹² Devido aos limites de tempo para a realização da monografia não foi possível conferir os outros anos, os de 2011 e 2017 já estavam sistematizado no site da Câmara dos Deputados.

Comissão de Meio Ambiente (CMADS)	36	13	36%	36	19	53%
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	66	17	26%	108	43	40%
Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP)	50	13	26%	52	26	50%

Fonte: Câmara dos Deputados, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

Observa-se na tabela 04 que os integrantes da FPA têm ocupado de forma significativa as Comissões Permanentes, órgãos técnicos que compõem a estrutura institucional da Casa Legislativa responsáveis por analisar as proposições legislativas e apresentar parecer, ou seja, possuem a função de subsidiar a toma de decisões no plenário.

Nesta perspectiva a FPA tem tomado posições estratégicas para aprovação de matérias de seu interesse, na Comissão de Agricultura, por exemplo, sua participação cresceu de 76% em 2011 para 83% em 2017, nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Meio Ambiente, Trabalho Administração e Serviço Público metade dos componentes em 2017 são da FPA e na Comissão de Seguridade Social e Família a quantidade de integrantes quase dobrou em 6 anos.

O que pode implicar em discussões unilaterais, mantendo o aspecto formal e a aparência democrática de escolhas arbitrárias, brutais e sectárias que ignoram a pluralidade das necessidades de grupos historicamente explorados e subalternizados.

Paralelamente aos trabalhos nas comissões a FPA conta com o auxílio do Instituto Pensar Agropecuária (IPA) para elaboração de documentos contendo orientações para os deputados e senadores de como devem votar e qual argumento utilizar, podendo ou não estar em acordo com o parecer relator responsável oficialmente pelo processo (observar orientação na Figura 01).

Figura 01 – orientação de votação elaborados pela FPA



FRENTE PARLAMENTAR
DA AGROPECUÁRIA



CAPADR

ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO – 2016

5 **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 363/16** - do Sr. Jerônimo Goergen - que "susta o "Decreto de 1° de abril de 2016, que declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado Lagoa dos Bois/Tunisia, situado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará"

RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.
PARECER: pela aprovação.
DESPACHO: CAPADR → CCJC

ORIENTAÇÃO: Favorável ao Parecer do Relator

O Decreto tem efeito de ilegalidade, pois publicado nas vésperas da votação de afastamento da Presidente da República, não visa atingir o fim do ato administrativo e atender os interesses dos beneficiados, mas sim, apenas editar atos administrativos para marcar a gestão sem a devida análise e discussão do tema. Ressalte-se que no ano de 2015 e até março de 2016 nenhum imóvel foi desapropriado para a reforma agrária por ser considerado improdutivo. Essa falta de ação na reforma agrária no governo da Presidente Dilma se tornou o motivo do descontentamento e de vários dos protestos articulados pelos movimentos sociais que lutam pela redistribuição de terras no Brasil. Assim, para agradar a esses movimentos, em cerimônia no Palácio do Planalto no dia 1° de abril, a Presidente Dilma, de forma irresponsável, assinou 25 decretos de desapropriação de imóveis rurais, dos quais 21 deles se referem a áreas declaradas de interesse social para fins de reforma agrária.

Fonte: Câmara dos Deputados, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

Na figura é analisado um dos, 29 Projetos de Decreto Legislativo da Câmara (PDC) mostram a furor violento e destrutivo da bancada ruralista frente às conquistas dos povos do campo. Busca-se reverter todos últimos atos da Presidenta Dilma Rousseff, no que diz respeito à desapropriação de terras para assentamentos rurais e homologações de áreas indígenas e quilombolas, usando o argumento de que foram atos “viciados” assinados poucos dias antes do golpe, um argumento raso, haja vista que as ações de Temer dos ruralista antes da votação da abertura do inquérito nem chegou a ser contestada pelos mesmos.

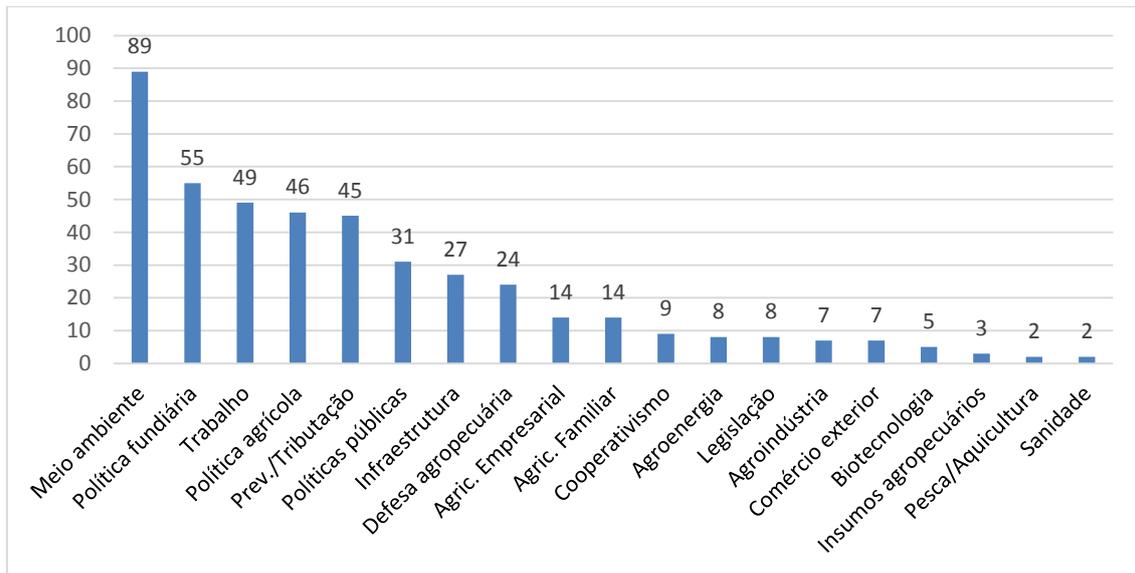
O empreendimento da bancada ruralista vai além de tentativas de impedir novas conquistas e é uma prática antiga, vai no sentido de reverter direitos consolidados. Os PDCs 636/2017, 1260/2013, 1261/2013, 2228/2009, 240/2015, 2227/2009, objetivam, respectivamente, suspender homologação ou revogar os seguintes territórios: indígenas Kayabi (MT) e Jacareacanga (PA), indígena Passo Grande do Rio Forquilha (RS), indígena Rio dos Índios (RS), quilombola São Miguel (RS), quilombola Mormaça (RS), quilombola Rincão dos Martimianos (RS).

Em entrevista a Pública¹³, o diretor-executivo do Instituto Pensar Agropecuária (IPA) João Henrique Hummel (2018) fez abertamente a defesa da liberação dos agrotóxicos e do uso de armas no campo e na cidade, além de admitir que a IPA recebe financiamento da Cargill de forma indireta, conforme relata a IPA só recebe dinheiro de entidades associativas e pessoa física não pode contribuir, mas não discute quem financia essas entidades.

Ferreira (2017) destaca que a IPA é composta por 41 entidades do setor produtivo agropecuário responsáveis por definir temas de interesse e custear ações e estudos fornecidos à FPA. As entidades associadas a IPA, estão principalmente ligadas a produção de soja, cana-de-açúcar, café e algodão e ao setor pecuarista (bovino, zebuino e suíno), com exceção da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA) não foi possível verificar vínculo com nenhuma associação de agricultores ou de trabalhadores do campo, nem de movimentos sociais do campo ligados aos sem-terra, povos originários ou quilombolas.

Conforme Ferreira (2017), a IPA conta com uma equipe de funcionários especializados em agronomia, legislação, direito, comunicação e demais especificidades responsáveis por analisar tecnicamente e juridicamente cada proposição de interesse do setor. A IPA é estruturada internamente em 6 comissões, sendo elas: de Meio Ambiente; Política Agrícola; de Infraestrutura e Logística; Trabalhista; de Direito de Propriedade; de Defesa. (Ferreira 2017, pag. 26)

¹³ a primeira agência de jornalismo investigativo sem fins lucrativos do Brasil, criada só por mulheres <https://apublica.org/2018/06/conversa-com-um-lobista/>

Gráfico 05 – projetos de lei acompanhados pela FPA por tema

Fonte: Câmara dos Deputados, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

Em documento ¹⁴ apresentado pelo deputado federal Moreira Mendes e disponibilizado no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mostra que a FPA acompanhava 450 matérias (Gráfico 05), organizadas em 19 temas, das quais as principais matérias acompanhadas são: meio ambiente com 89, política fundiária com 55, trabalho com 49, política agrícola com 46, previdência/tributação com 45. Temas como insumos agropecuários e sanidade tiveram um número baixo de propostas acompanhadas (respectivamente 3 e 2).

No arquivo também é ressaltado como objetivos centrais da FPA proposições relacionadas: a terceirização, a jornada de trabalho, descanso semanal, segurança do trabalhador, garantia de recursos para subvenção, evitar barreiras que prejudiquem o desenvolvimento do setor (no caso o Parecer AGU LA-01¹⁵ que trata da estrangeirização de terras), renegociação de dívidas, expansão do agronegócio nas áreas de quilombolas.

A FPA tem se responsabilizado por criar periodicamente boletins das atividades legislativa do Senado Federal da Câmara dos Deputados, do Diário Oficial da União, das novas matérias apresentadas e as que estão em tramitação no Congresso Nacional, das resoluções do Banco Central.

¹⁴ O documento trata Moreira Moraes como presidente da FPA, fato que indica que o texto original foi elaborado entre 2010-2011, ou seja, momento bem anterior ao golpe, mas que já apresenta os interesses que vão ganhar força posteriormente. E foi modificado pela última vez em fevereiro de 2017,

¹⁵ Implicitamente não é levada em consideração os desdobramentos da estrangeirização de terras na soberania do território nacional

Em 2018, além de reformular o site da FPA, apagando parte dos documentos elaborados pela entidade no período 2014-2017, passou-se a disseminar notícias relacionadas ao agronegócio e mais recentemente criar uma base de conhecimento que visa mostrar o lado do agronegócio brasileiro que suspostamente não patrocina atos de violência contra indígenas e sem-terras, que não colocava “veneno na mesa dos brasileiros”, que não desmata, que não busca só o lucro. Tal base é construída com argumentos de isenção ideológica, de neutralidade, pois segundo dizem não possui paixões ou preconceitos, fato que pode ser questionado diante de tanta convicção e apriorismo.

Concretamente, é possível observar que o uso do título auto atribuído de defensores dos interesses da agricultura pela FPA é feito sem qualificar o discurso apontando que são os interesses de grandes proprietários de terra, de um modelo de agricultura agroexportador e que os diálogos com outros setores acontecem de forma harmônica quando há acordo com seus interesses e de forma conflituosa, não raramente violenta quando existe desacordo. Como foi apontado anteriormente.

As propostas de leis e normatizações são realizadas por meio das ações que dão substância ao chamado processo legislativo, que são diversas (tabela 06): Projeto de Lei (PL), Projeto de Lei Complementar (PLP), Projeto de Emenda Constitucional (PEC), Projeto de Lei do Senado (PLS), Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), etc.

Tabela 05 – Nomenclaturas das proposições legislativas

Proposta legislativa	No Senado	Na Câmara
Projeto de Lei de iniciativa do Senado	PLS	PL
Projeto de lei de iniciativa da Câmara	PLC	PL
Projeto de lei do Senado Complementar	PLS Complementar	PLP
Projeto de lei da Câmara Complementar	PLC Complementar	PLP
Projeto de Decreto Legislativo do Senado	PDS	PDS
Projeto de Decreto Legislativo da Câmara	PDC	PDC
Projeto de Resolução do Senado	PRS	*
Projeto de Resolução da Câmara	*	PRC
Proposta de Emenda à Constituição	PEC	PEC
Medida Provisória	MPV	MPV
Projeto de Lei de Conversão	PLV	PLV

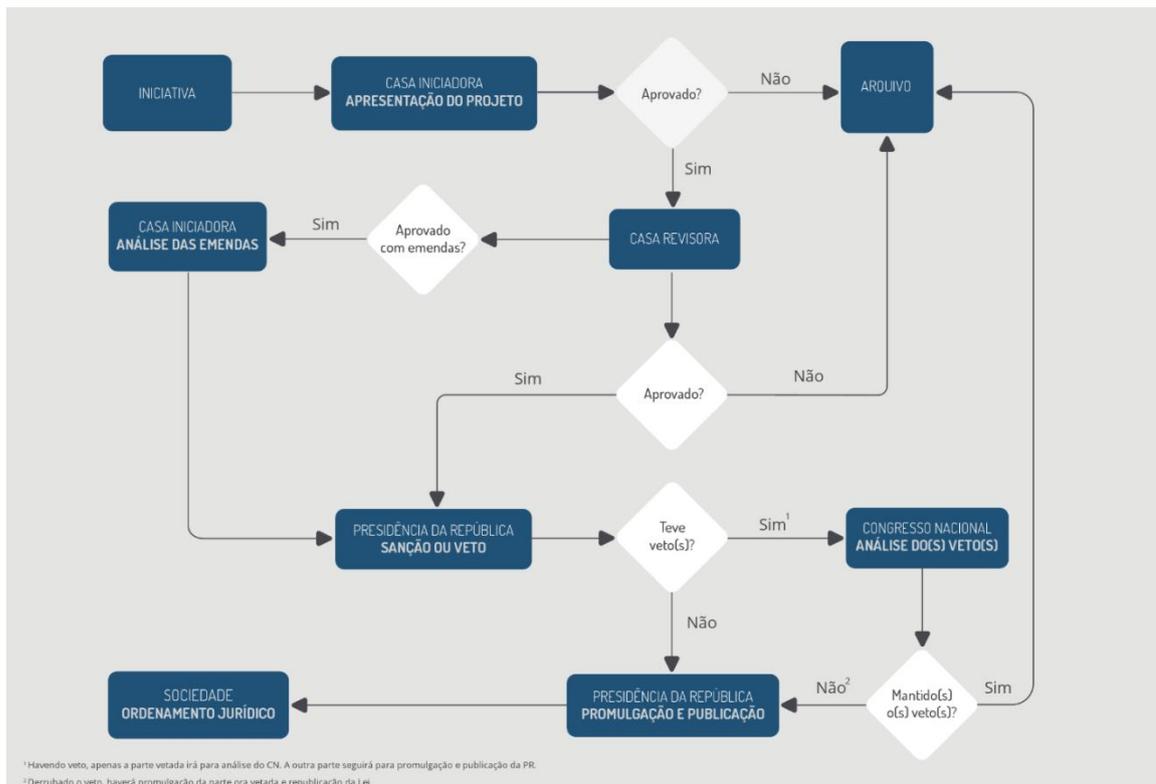
Fonte: Câmara dos Deputados, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

* Não tramita nessa Casa

Conforme destaca Pacheco (2009), há vários tipos de normas jurídicas no Brasil, sendo a Constituição Federal a de maior importância em relação as demais, contendo os princípios legais fundamentais que subsidiam os “direitos fundamentais dos cidadãos e da organização do Estado ... não podendo nenhuma outra norma do sistema estar em desacordo” (PACHECO, 2009, p. 11 - 12). Hierarquicamente, em seguida, estão as leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decreto legislativo e resolução.

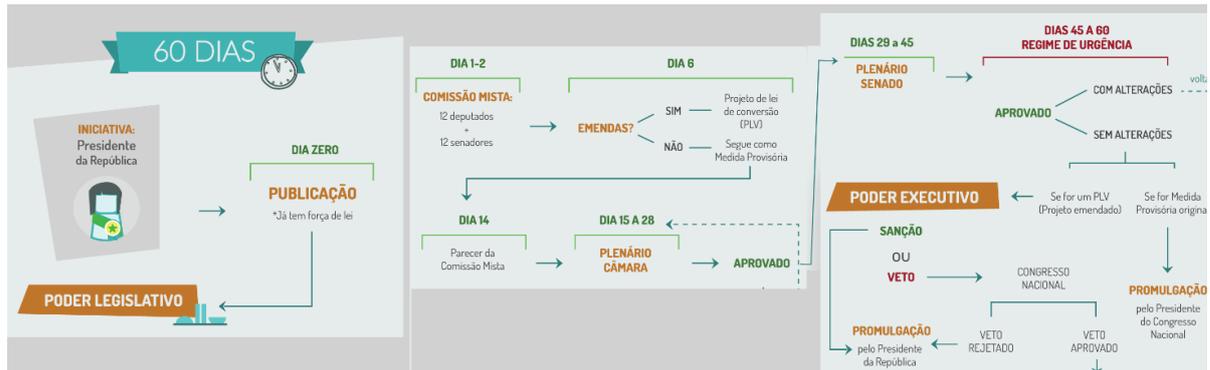
Figura 02 – Fluxograma da tramitação dos projetos de lei



Fonte: Câmara dos Deputados, 2018.

No fluxograma (figura 02) acima é possível observar os procedimentos constitucionais normalmente seguidos para conversão de projetos de lei. Uma das casas legislativas é responsável por apresentar e avaliar o projeto, posteriormente, caso aprovado o projeto é encaminhado para a outra casa que fica incumbida por revisar e encaminhar para a presidência da república. Caso seja deferida sem emendas, fica a cargo do presidente promulgar e publicar a lei. Esse rito pode acontecer de forma rápida se há hegemonia e consenso no legislativo e no executivo sobre a preposição, assim evitando vetos e sanções evitando as reformulações nos projetos. Mesmo assim é um processo que leva tempo, alguns dos projetos de leis estão em tramitação a quase duas décadas. Além de haver a possibilidade de desarquivamento de propostas.

Figura 03 – Fluxograma da tramitação de Medidas Provisórias



Fonte: Politize, 2018.

Nota: imagem trabalhada pelo autor.

Conforme a figura 03, as medidas provisórias seguem um rito diferente dos demais projetos de lei, tem sua origem no Poder Executivo, após a publicação da proposta do Presidente da República e ganha força de lei imediatamente. Todavia, a validade é restrita por 60 dias, prazo que pode ser prorrogado por mais 60 dias. Nesse meio tempo ela é enviada para avaliação do Poder Legislativo, que verifica sua pertinência. Se em 45 dias não for apreciada, contados da sua publicação, passa a tramitar em regime de urgência sobrepondo todas as demais pautas.

O exposto, nesse capítulo deixa algumas questões o que acontece quando senadores, deputados e o presidente estão de acordo e harmonizados com um único interesse? Há neutralidade nas suas ações? As leis criadas são apolíticas? O que isso reflete para a população que está em desacordo?

CAPÍTULO 3 - DESDOBRAMENTOS TERRITORIAIS DA ATUAÇÃO DA BANCADA RURALISTA DO CONGRESSO NACIONAL NO PERÍODO DE 2016 - 2018

Esse capítulo está estruturado em três momentos distintos, no primeiro será exposto os projetos de lei identificados que ferem os direitos povos do campo, o segundo momento contém a análise das propostas normativas e no último, evidencia-se possíveis efeitos no território Brasileiro.

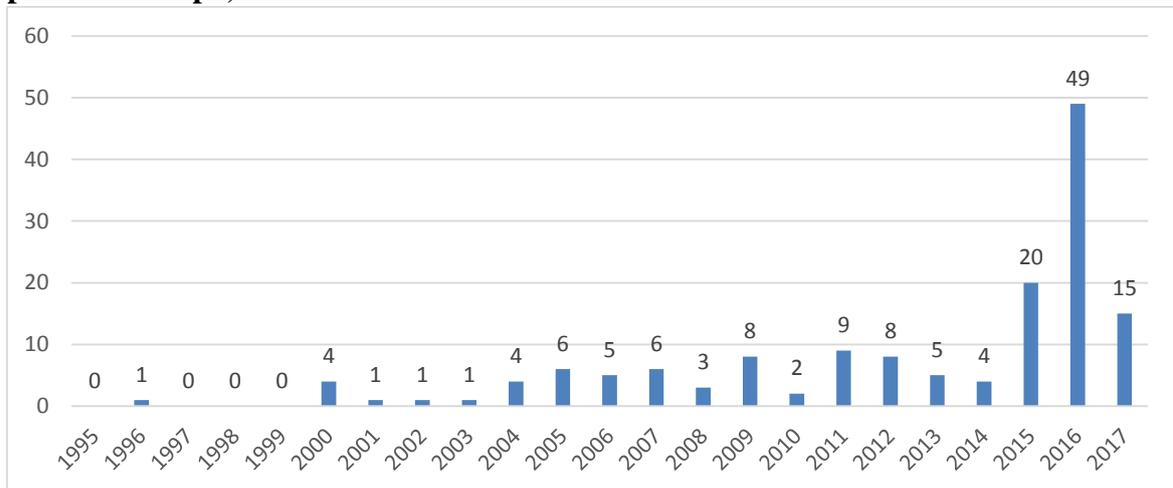
Algumas ponderações são indispensáveis, o Cadernos de Conflitos do Campo da CPT e o Relatório de Violências contra os Povos Indígenas no Brasil do (CIMI), foram duas fontes importantes, serviram como ponto de partida na classificação e assimilação das formas de violência contra os povos no campo. São diversas as agressões, assassinatos, tentativas de assassinato; homicídio culposo; ameaça de morte; ameaças várias; lesões corporais dolosas; abuso de poder; racismo e discriminação étnico cultural; violência sexual. Barbaridades por conta do patrimônio; omissão e morosidade na regularização de terras; conflitos relativos a direitos territoriais; conflitos possessórios; exploração ilegal de recursos naturais e danos ambientais, violência por omissão do poder público potencializando suicídios; desassistência na área de saúde; desassistência geral; morte por desassistência à saúde; mortalidade infantil; desassistência na área de educação escolar indígena quilombolas e indígenas. Além disso, esses parâmetros serviram de parâmetros para reconhecer ataques através de normativas.

Compreende-se neste texto a partir de Mitidieiro (2016), a expressão dos ataques aos povos do campo, como os processos legislativos que reduzem os direitos dos povos do campo (camponeses, sem terra, índios, quilombolas, etc.), em detrimento da exploração econômica irrestrita¹⁶.

Segundo Rancière (2014, p. 27), a sociedade burguesa reduz a democracia, nela os direitos limitam-se aos direitos de indivíduos egoístas, retomando a leitura da Hannah Arendt o autor vai pronunciar que os direitos humanos se tornam “(...) uma ilusão, porque são os direitos do homem nu, desprovido de direitos. São os direitos ilusórios dos homens que foram expulsos de suas casas, de sua terra e de qualquer cidadania por regimes tirânicos”. Assim ao mesmo que não é construído uma sociedade livre, justa e solidária, através do desenvolvimento nacional, perpetua-se a pobreza, a marginalização e as desigualdades.

¹⁶ De acordo com o autor, essa situação é a expressão da atualização de processos de “acumulação primitiva do capital” de Marx (2013), ou nos termos de Harvey (2003) de “acumulação por espoliação”, ambas as teorias e expressões, atentam para o caráter violento dos processos de acumulação do capital. Trata-se do pecado original do capitalismo para Marx (2013)

Gráfico 06 – Distribuição dos projetos de lei em tramitação que ferem os direitos dos povos do campo, 1996 a 2017

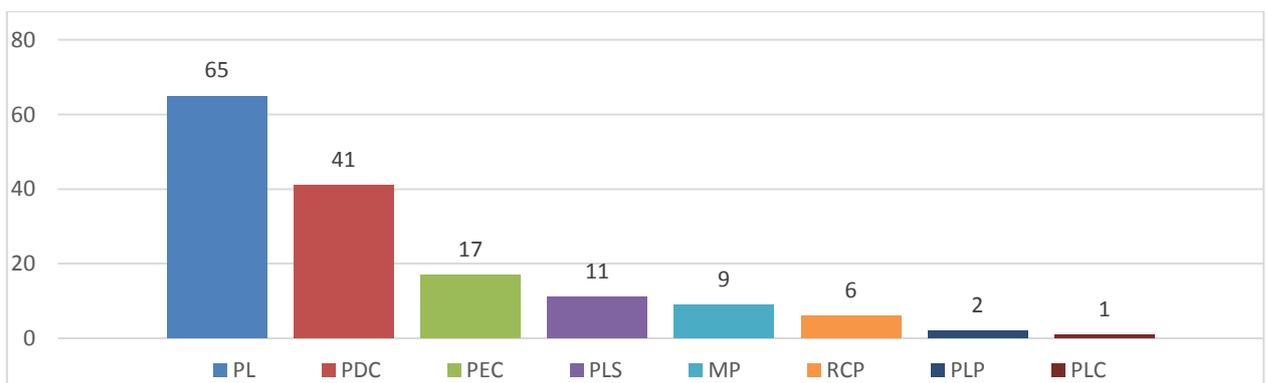


Fonte: Senado Federal e Câmara dos Deputados, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

Ao longo da pesquisa identifica-se, entre os anos de 1995 a 2017, 152 projetos de lei que ferem os direitos dos povos do campo, conforme pode-se observar no gráfico 6. No período analisado, o ano de 2016 apresenta a maior quantidade de projetos contra o povos do campo, isso é, com o impeachment ver-se surgir a intensificação de investidas contra os direitos do povos . Esse número pode ser bem maior, pois o número de projetos em tramitação é de 46.004.

Gráfico 07 – Projetos de lei em tramitação que ferem os povos do campo identificados por tipo de proposta legislativa, 1996 a 2017



Fonte: Senado Federal e Câmara dos Deputados, 2018.

Nota: dados trabalhados pelos autores.

As principais formas de propostas de lei observadas foram, conforme observa-se no gráfico 3, os Projetos de Lei (PL) representam aproximadamente 1/3 do total de propostas, podendo ter sido iniciado por senadores, ou deputados, encontrando-se em tramitação na

Câmara, assim como o PLS, PLP e o PLC, são, basicamente, ideias que pode se transformar em novas normativas, ou complementar leis existentes. Ou seja, versam sobre temas ainda não regulamentados, nesse caso ferindo de alguma maneira os povos do campo. Os PDC identificados na pesquisa, visam, de maneira geral, sustar ações do Poder Executivo relacionadas a homologações de áreas de assentamentos, indígenas e quilombolas. As MPs apesar de não ser o principal meio utilizado, mercê destaque pois ganha imediatamente força de lei após a publicação, e dependem diretamente do posicionamento político do Presidente da República. Os anos de 2016-2017 apresentam uma intensificação no uso de decretos como forma de governo, acima de 50 propostas, patamar que vai de encontro a tendência de diminuição do uso desse recurso, cerca de 35 ao ano.

Tabela 06 – Projetos de lei em tramitação por tema de ataque aos povos do campo, 1996 a 2017

Eixo de ataque	Projetos de lei
Movimentos Sociais no Campo	PL 7485/2006, PL 6480/2009, PL 8292/2014, RCP 13/2015, PL 101/2015, PL 6532/2016, PL 3943/2015
Gestão/precaução do uso de agrotóxicos e transgênicos	PL 6299/2002, PL 3125/2000, PL 5852/2001, PL 5884/2005, PL 6189/2005, PL 2495/2000, PL 1567/2011, PL 4166/2012, PL 1779/2011, PL 3063/2011, PLC 34/2015, PL 3200/2015, PL 1687/2015,
Reforma Agrária	PL 5946/2005, PL 7031/2006, PL 5561/2009, PL 6450/2009, PL 1016/2011, PL 301/2015, PL 5422/2005, PL 5288/2009, PL 6237/2009, PL 5459/2009, PLS 251/2010, PLS 107/2011, PLS 467/2011, PLS 310/2012, PL 8212/2014, PL 1201/2015, MP 759/2016, PDC 348/2016, PDC 349/2016, PDC 350/2016, PDC 354/2016, PDC 355/2016, PDC 356/2016, PDC 357/2016, PDC 358/2016, PDC 359/2016, PDC 360/2016, PDC 361/2016, PDC 362/2016, PDC 363/2016, PDC 364/2016, PDC 365/2016, PDC 366/2016, PDC 367/2016, PDC 368/2016, PDC 369/2016, PDC 370/2016, PDC 371/2016, PDC 372/2016, PDC 373/2016, PDC 374/2016, PDC 375/2016, PDC 376/2016, PDC 377/2016, PDC 378/2016, PDC 382/2016.
Terras indígenas e quilombolas	PL 1610/1996, PL 7099/2006, PL 7301/2006, PL 5265/2009, PL 3509/2015, PL 5335/2016, PEC 215/2000, PEC 579/2005, PEC 156/2003, PEC 415/2009, PEC 275/2004, PEC 319/2004, PEC 37/2007, PEC 117/2007, PEC 161/2007, PEC 291/2008, PEC 257/2004, PL 37/2011, PEC 45/2013, PDC 1261/2013, PLS 432/2013, RCP 16/2015, RCP 26/2016, PEC 187/2016, PLS 384/2016, PLP 135/2000, MP 276/2016
Proteção social rural (trabalho e previdência rural)	PL 3842/2012, PL 5016/2005, PLS 208/2012, PL 6442/2016, PEC 287/2016, PL 6427/2016
Agricultores- sementes.	PL 827/2015, PL 2325/2007, PL 6862/2010, PL 3100/2012
Soberania do território nacional	PL 2289/2007, PL 2376/2007, PL 3483/2008, PL 4240/2008, PL 4059/2012, PL 1053/2015, PDC 1665/2014, MP 733/2016

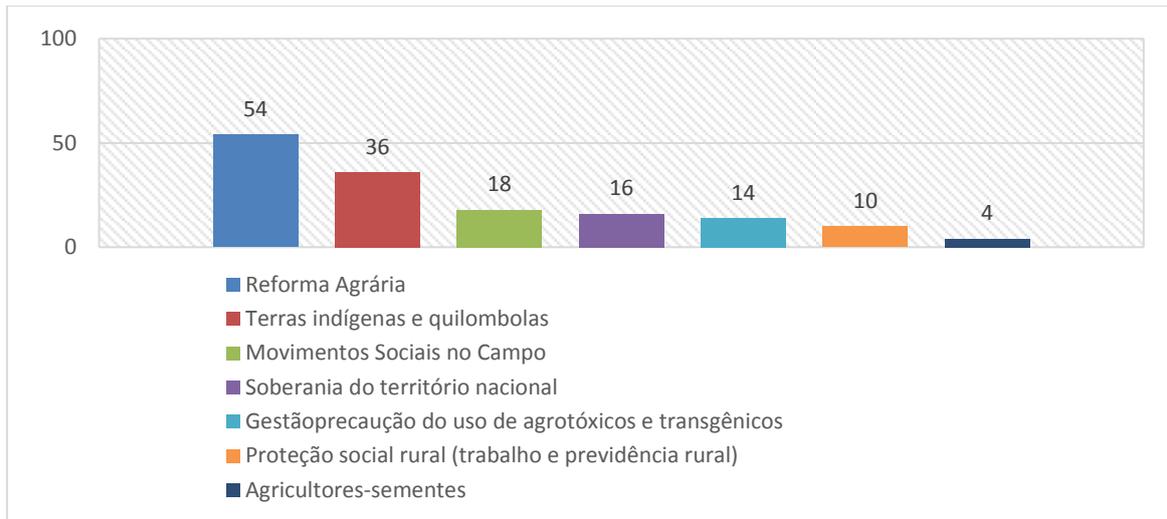
Fonte: Senado Federal e Câmara dos Deputados, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

Conforme a tabela 06 pode-se observar sete eixos principais de atuação da bancada ruralista, sendo eles, ataques contra: a) a Reforma Agrária; b) as terras indígenas e quilombolas; c) a proteção social rural (trabalho e previdência rural), d) a gestão/precaução do uso de agrotóxicos e transgênicos, e) os movimentos sociais no campo; f) a soberania do território nacional, g) os agricultores-sementes. Há projetos antigos que foram retomados no

período do Golpe. As investidas normativas contra a reforma agrária são muitas, desde medidas que blindam os latifúndios da desapropriação, até tentativas de criminalizar movimentos sociais

Gráfico 08 – Projetos de lei em tramitação por tema de ataque aos povos do campo, 1996 a 2016.



Fonte: Senado Federal e Câmara dos Deputados, 2018.

Nota: dados trabalhados pelos autores.

Verifica-se, no gráfico 8, que a principal área de atuação da bancada ruralista é contra a redistribuição de terras, ou seja, são tentativas de proteger o latifúndio improdutivo da desapropriação para fins de Reforma Agrária. Além disso, a atuação da bancada ruralista, não se limita a ataques contra a reforma agrária, são esforços em: criminalizar os movimentos sociais, impedir articulações e manifestações sociais categorizando-as como ações terroristas, impossibilitar que o agricultor, relaxar o entendimento sobre o trabalho análogo a escravidão e suas punições, ampliar a exploração dos povos do campo, explorar e saquear as terras indígenas e quilombolas, de perseguir e pressionar os assentamentos rurais, empenha-se em reverter a homologações de terras, entre outras propostas. A seguir será analisada algumas dessas propostas.

3.1 ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS INTERESSES DOS PROJETOS DE LEI QUE FEREM OS POVOS DO CAMPO

Como ver-se ao longo desse documento, há diferentes caminhos para criar aparatos legais, as justificativas são várias também, bem como os efeitos práticos, portanto há diferentes formas de travar a Reforma Agrária e de ferir os direitos dos povos do campo. O PL 5422/2005, por exemplo, propõe a paralização das alterações nos parâmetros, índices e indicadores de produtividade para fins de reforma agrária por 15 anos, até então, conforme determina a Lei Agrária, dia 25 de fevereiro de 1993, sancionada pelo então presidente Itamar Franco, os critérios que dão substância ao conceito de produtividade, devem ser ajustados continuamente, objetivando levar progressivo desenvolvimento técnico e científico para a agricultura. No entanto, ainda segue-se levando em consideração dados de produtividade do censo de 1975, informações defasadas. E, mesmo assim, percebe-se esforços de membros do legislativo para justificar esse congelamento, sob diferentes argumentativas.

A proposta do ex-deputado Lael Vieira Varella é apenas uma destas, soma-se ao PL 5422/2005 outras 7 propostas que objetivam reajustes nos parâmetros e demonstram a conflitualidade das propostas e das tensões no campo, pois tem conteúdos radicalmente diferentes. Enquanto, os PLs 5946/2005, 5561/2009, 1016/2011, 301/2015 e PL 6136/2016 objetivam estabelecer prazos de até 5 anos para a modernização dos indicadores a criminalização do descumprimento por atos contra a administração geral, os PLs 7031/2006 e 6450/2009 visam, respectivamente, congelar por 5 anos e atribuir a competência de aprovar as modificações ao Congresso Nacional, que historicamente tem maioria de representantes defensores dos interesses dos latifundiários, como foi demonstrado anteriormente.

Destaca-se que a elaboração de uma questão técnica, não menos teórica ou relevante por isso, como é o caso da definição do que é considerado produtivo ou improdutivo, ganha contornos muito relevantes para as políticas de desapropriação de terras.

De acordo com o art. 184, da Constituição Federal de 1988 é competência da União a desapropriação de imóveis rurais que não esteja cumprindo a função social. Para cumprir essa função, o art. 186 estabelece que o imóvel rural tem de atender, simultaneamente, aos seguintes critérios: a) aproveitamento racional e adequado; b) utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; d) observância das disposições que regulam as relações de trabalho; e) exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Todavia, para o peemedebista Carlos Bezerra, não seria necessário atender simultaneamente aos requisitos, conforme propõe no PL 5288/2009, bastaria atender a eficiência monetária ao fazer uso da terra, além dessa perspectiva dificultar a desapropriação de terras, abre margem para superexploração do trabalhador e da natureza, em nome da economia. Essa proposta conseguiu passar pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Diferente do PL 6237/09 apensado de autoria de Luiz Carlos Haul, apesar de também buscar paralisar a reforma agrária, ao extinguir a caracterização produtiva das terras, para o deputado Cezar Silvestri, essa proposição coloca em risco um dos pilares de sustentação argumentativa que torna a posse das propriedades privadas válidas. Em 2011, o Senado também ganhou sua própria versão desta medida, pelas mãos da senadora Kátia Abreu, o PLS 107/2011 que, igualmente, só considera a eficiência na exploração para definir a produtividade da terra, sem levar em consideração o bem-estar social, objetiva, em última análise, proteger os grandes latifundiários de terem suas terras desapropriadas. Além disso, também atribui ao congresso Nacional a função de definir os parâmetros de produtividade.

O PL 5459/2009 proposto por Raimundo Colombo, permite que a compra de terras para realização da reforma agrária seja realizada, por meio de pagamento em dinheiro, além de reduzir prazos e estabelecer juros atrativos para o resgate de Títulos da Dívida Agrária (TDA), até então, o TDA é forma de pagamento utilizado. Diferente o ânimo do relator do projeto, que faz parte do mesmo partido do autor (DEM) e visualiza nessa proposta ganhos para os proprietários e para o Estado. Informa-se que essa medida pode ser considerada um desserviço para a realização da reforma agrária, além de estimular a compra de terras, em detrimento da desapropriação devido ao descumprimento da função social, onera o Governo Federal, aumentando os gastos públicos e limitando sua atuação, isso é, não penaliza quem concentra terra ou o latifúndio improdutivo, pelo contrário beneficia-os .

Outra medida que onera o Estado e aumenta a demanda por recursos é o PLS 310/2012, ao estabelecer juros compensatórios aos proprietários de terra que teve seu imóvel (improdutivo) desapropriado e que tem divergência com o valor ofertado.

São muitas as tentativas de favorecer os latifundiários na hora da indenização por terras improdutivas desapropriadas, fato que traz ônus aos cofres públicos e vai de encontro a critérios estabelecidos anteriormente. O PL 8212/2014 é um modelo dessas estratégias, pois obriga o governo a incluir no pagamento a vegetação nativa. Para o proponente, a preservação ambiental permite a valorização das propriedades fato que não é levado em consideração, pois os fins especulativos não são levados em consideração na hora do reembolso, afinal eles não

têm valor de uso, isto é, não servem para a produção de alimentos. Em 2017, esse projeto foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Indo de encontro a propostas da PEC 55/2016 que estabelece o teto de gastos por 2000, mas que para Souza “(2017, p. 165) serve como forma de espoliar toda a sociedade por meio do congelamento de “[...] todas as despesas por vinte anos para garantir o pagamento da dívida pública à classe de sonegadores, com dinheiro pago pelos pobres, é o melhor exemplo de que o golpe de 2016 foi feito por essa classe para atender seus interesses mais venais e indefensáveis”.

O Senador Ataídes Oliveira, mediante ao PLS 467/2011, tenta extinguir contribuições orçamentárias para o INCRA, justificando que os encargos tributários de 0,2% cobrados para todas as empresas brasileira, geram ônus desnecessários, haja vista que outros impostos já são cobrados. Segundo o relator a arrecadação de subsídios foi de R\$ 680 milhões em 2009 e R\$ 767,7 milhões em 2010, isto é, a extinção significaria menos recursos para a realização de um número significativo de ações do órgão, possibilitando e ampliando processos de sucateamento dessa instituição.

O PLS 251/2010 de responsabilidade da ex. senadora Kátia Abreu, PLS, transforma em criminosos todos os governadores estaduais que não cumprirem com mandatos de reintegração de posse num prazo máximo de até 15 dias, essa ação não prevê a verificação do cumprimento da função social do imóvel, quer dizer, além de proteger os latifúndios da desapropriação, pune com a violência as famílias acampadas e inviabiliza

Por sua vez as investidas contra os povos indígenas/originários e quilombolas são múltiplas. O projeto de lei PL 1610/1996 é uma das propostas em tramitação que possibilita a exploração das terras indígenas por empresas da mineração, apesar de ser a mais antiga proposição em tramitação não é a única, soma-se a ela outros 5 PLs (7099/2006; 7301/2006; 5265/2009; 3509/2015; 5335/2016). Tais medida destroem as normas que asseguram a autonomia de comunidades indígenas sobre suas terras e retomam o discurso de tutela do Estado sobre as vidas desses povos.

A busca por garantir a exploração mineral em terras indígenas não para nas propostas supracitadas, as tentativas de estabelecer um novo Código Mineração não deixam escapar as áreas com populações indígenas, tradicionais e camponês. O PL 37/2011 subordina os decretos de criação de Assentamentos, Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e Unidades de Conservação ao crivo do órgão responsável pela mineração em nível federal. O PL possui 17 apensados dos quais 8 são do período 2016-2018, demonstrando o interesse do setor em estabelecer um novo marco regulatório e indica um avanço durante o governo Temer.

A PEC 215/2000 possui atualmente 11 apensados, embasados em argumentos implícitos e explícitos impressionantes, alguns deles são que: a demarcação de terra indígena é uma “colonização pacífica”, promovida por organizações não-governamentais; os indígenas são os inimigos do povo, por reivindicarem terras que comprometem o desenvolvimento econômico da nação; ressalta-se que essa indignação com as áreas cedidas para os indígenas, não causa a mesma aversão para com as grandes propriedades improdutivas, pois são muitos os parlamentares para defendê-las.

Os principais objetivos dessas propostas contra os povos tradicionais são: I) transferir do Executivo para o Legislativo o poder de decisão final sobre as áreas demarcadas; como demonstrando anteriormente há um número massivo de membros da bancada ruralista no congresso, fato que impossibilitaria a legalização das terras indígenas de futuras áreas e prejudicaria diretamente todos os processos de reconhecimento em tramitação; II) abertura comercial e sem restrições para exploração das terras indígenas pelos mais diversos setores da sociedade; III) impedir o reconhecimento de novas terras indígenas; IV) onerar o Estado com o pagamento V) instituir a tese do “marco temporal”, isto é, áreas ocupadas depois do dia 5 de outubro de 1988 não teriam direito ao reconhecimento, tal proposta não leva em consideração todo histórico de violação e violência contra os esses povos. O Instituto de Social Ambiental¹⁷ elaborou parecer técnico, no qual avalia esses e outros impactos, essas medidas ameaçam também às unidades de conservação e territórios quilombolas.

Consoante com a justificativa da ex-senadora Kátia Abreu, o motivo da criação da PEC 45/2013 é barrar as ocupações de terras por povos originários, isto é, impedir a conquista de novos territórios por essas populações. De acordo com dados da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), no ano de 2012, houveram mais de 189 conflitos relacionados com indígenas. A alteração na constituição visa, impossibilitar a criação de terras indígenas em áreas ocupadas, por dois anos e em caso de reocupação o prazo deve ser dobrado. A PEC também criminaliza funcionários público que não seguirem a proposta.

O PL 6.299/2002, de autoria do atual ministro da Agricultura Blairo Maggi, conta com mais de 100 páginas e contabiliza 30 PL's anexados, que versam sobre a flexibilização das regras para fiscalização e aplicação dos agrotóxicos, além de tratar de temas como produção, importação e rotulagem. Observa-se tentativas de minimizar o papel da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para permitir a liberação e ampliação do uso e

¹⁷ Impactos da PEC 215/200 sobre os povos indígenas, populações tradicionais e o meio ambiente (2015).

Disponível em:

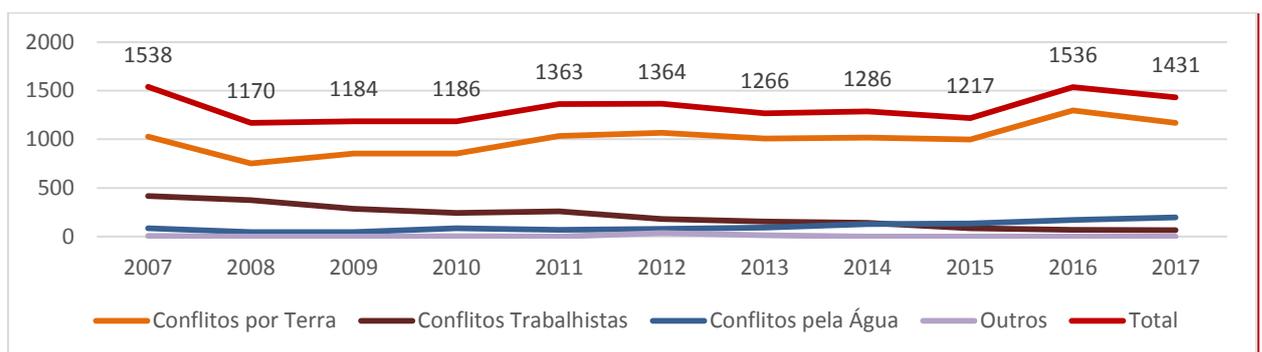
https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/isa_relatoriopec215-set2015.pdf
. Acesso em 09/10/2018

comercialização de agrotóxicos, colocando em risco a saúde dos trabalhadores rurais, o meio ambiente e os consumidores, ignorando os princípios de precaução e prevenção. Diversas entidades se posicionaram contra esse projeto, entre elas a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), FIAN, ANVISA, Defensoria Pública Geral da União, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (Ministério da Saúde)¹⁸, entre outras.

Paralelamente e na contramão dessas propostas, o PL 6670/2016 de sugestão da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), busca Instituir a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA), visando diminuir gradualmente o uso de agrotóxicos e ampliar a produção de alimentos saudáveis.

A soberania do território nacional está em pauta no Congresso Nacional, inicialmente através do PL 2289/2007, de autoria o deputado petista Beto Faro, buscava regulamentar e restringir à aquisição ou arrendamento de terras por pessoa física ou jurídica estrangeira. Porém, teve outros projetos de lei anexado pelos membros da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Rural, um dos exemplos é o PL 4059/2012 que não define limites para a quantidade de áreas que pode ser obtida. Vender o território nacional significa abrir mão da biodiversidade, dos recursos hídricos, dos bens naturais no solo e no subsolo e submete os interesses do povo aos ditames do capital estrangeiro. Não esquecer que parte da população vive em situações de pobreza e desigualdade social¹⁹, a reforma agrária é uma das possíveis soluções para isso.

Gráfico 09 – Conflitos no campo por questões relacionadas a terra, trabalhista, água, outros, total de conflitos 2007 - 2017



Fonte: Caderno de Conflitos, 2017.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

¹⁸ Instituições se posicionam contra Projeto de Lei nº 6299/2002 (2018). Disponível em: <http://obha.fiocruz.br/index.php/2018/05/15/instituicoes-se-posicionam-contra-projeto-de-lei-n-6299-2002/>. Acesso em 09/10/2018

¹⁹ Informações do IBGE. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20843-pnad-continua-10-da-populacao-concentravam-quase-metade-da-massa-de-rendimentos-do-pais-em-2017> Acesso em 10/10/2018

Os dados disponibilizados pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino mostram que ainda existem conflitos no campo, não apenas isso há uma intensificação deles, em 2016 de 16.8%, valor que permanece alto em 2017, mesmo com diminuição é o segundo maior registro desde 2008. De acordo com a publicação do caderno de Conflitos no Campo 2017, os principais conflitos no campo estão relacionados a terra, a concentração de terras e a não realização da reforma agrária.

No ano de 2017 as populações tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores, ribeirinhos, extrativistas, seringueiros, camponeses de fundos de pasto, geraizeiros e posseiros) representam 69% das ocorrências de expulsões ou tentativas. 31% Sem Terras e Assentados. Esse dado aponta para um fortalecimento de investidas contra os povos tradicionais.

Os conflitos por água também aumentaram de 68 em 2011 para 179 em 2017, um aumento percentual de 163% em dez anos, conforme Porto-Gonçalves et al Leal (2016, p. 76), a intensificação de conflitos derivados da apropriação da água pelo capital, além de se tornar uma prática recorrente, é uma forma de desterritorializar comunidades inteiras ao impossibilitar a reprodução da vida, resultando no deslocamento dessas famílias possibilitando a acumulação de capital.

Os conflitos trabalhistas mostram uma diminuição, sobremaneira nos casos de trabalho análogo a escravidão. No entanto, Santana (2018) demonstra que existe diminuição de verbas destinadas ao combate de situações laborais degradantes, com ascensão de Temer à presidência, ver-se cortes nos orçamentários para fiscalizações e paralisação das inspeções. Isso é, o número de situações análogas à escravidão pode ser maior, pois a diminuição de verbas limitou a atuação.

Temer também suspendeu a publicação da Lista Suja do Trabalho Escravo. Os dados do Ruralômetro²⁰ indicam que 53 deputados receberam doações para a campanha de empresas de empresas na lista do trabalho escravo, valores que chegam a 3.8 milhões de reais, dois deles 2 tem empresas na lista, vinculadas ao setor da agropecuária. Vale destacar que nesse período, há também esforços em mudar a Portaria nº 1.129, alterando o conceito de “trabalho escravo” e dificultando mais ainda o combate ao trabalho análogo a escravidão, tarefa realizada pelo Ministério do Trabalho.

Talvez essa seja uma das faces mais nefastas, as tentativas de proteger as propriedades privadas, são esforços em alterar o conceito de trabalho análogo a escravidão

²⁰ Iniciativa digital criada por jornalista para avaliar as ações dos ruralistas no Congresso em relação a pautas relacionadas ao meio ambiente, povos tradicionais e trabalhadores rurais.

para evitar desapropriações. O PL 3842/2012 criado pelo deputado Moreira *Mendes*, ex-presidente da FPA redefine o conceito de trabalho escravo excluindo os termos “jornada exaustiva” e “condições degradantes de trabalho” do Código Penal.

A caça por formas de alterar as regras que regulam o trabalho é uma das características dos presidentes da FPA²¹, Nilson Leitão também apresentou projeto de lei (PL 6442/2016) que busca flexibilizar as regras do trabalho rural, permitindo entre outras coisas, o pagamento de salário com comida e moradia, além de jornadas de trabalho com 12 horas, até 18 dias de trabalho contínuo, revoga o aparato legal que protege os trabalhadores que aplicam agrotóxicos.

Figura 04 – Propaganda criada positivar a retirada de direitos do trabalhador do campo, PL 6442/2016



Fonte: Frente Parlamentar da Agropecuária, 2018

Nota: dados trabalhados pelo autor.

De acordo com a justificativa na página oficial no Facebook da FPA²², o PL 6442/2016, traz descontos nos salários do trabalhador pela moradia e pela alimentação, totalizando abatimentos de até 421,65 reais. Algumas características chamam atenção nessa proposta, pois tentam convencer que é preciso levar em consideração os aspectos singulares do trabalho do campo, mas apenas aquelas que beneficiam o contratante, não há dúvida que essas alterações são economicamente lucrativas. Mas qual o custo? Não se fala em melhorar a vida

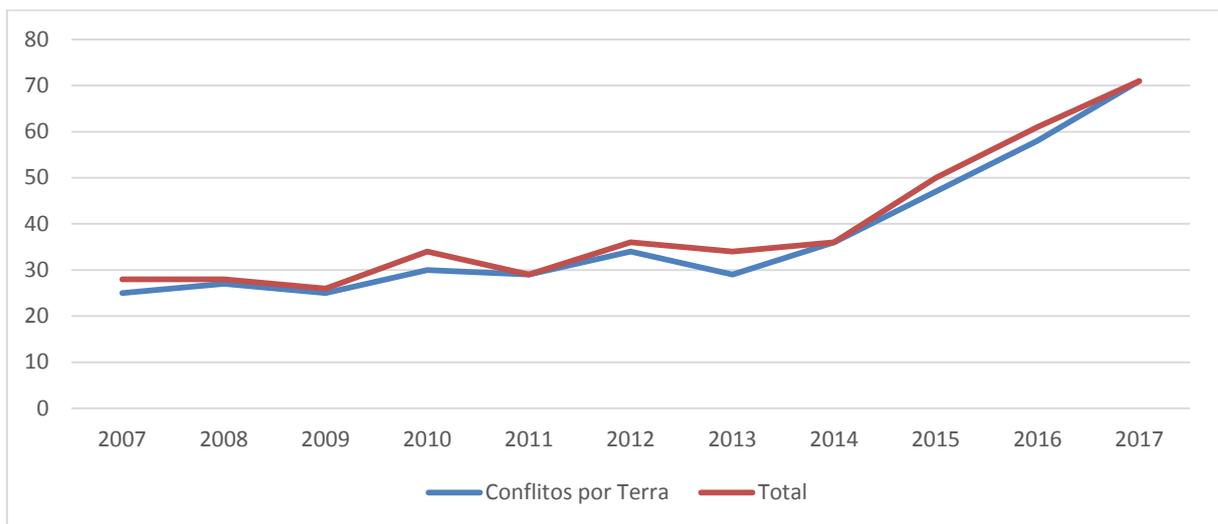
²¹ A atual presidenta da FPA, Tereza Cristina encontrou o, até então, candidato à presidência Jair Bolsonaro para hipotecar o apoio da bancada ruralista. Disponível em <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Politica/noticia/2018/10/bancada-ruralista-encontra-bolsonaro-para-hipotecar-apoio.html>. Acesso em 20/10/2018

²² Link disponível em <https://www.facebook.com/fpagropecuaria/photos/a.220566654734389/507399456051106/?type=3&theater>. Acesso em 10/10/2018

das populações no campo e na cidade, apenas maximizar os lucros. Em vez de perguntar na publicação se é justo o empregador ter que pagar duas vezes pelo mesmo benefício, no caso de pagamentos retroativos de ações judiciais, porque não perguntar se há justiça em pessoas ter moradia e alimentação e outras não depende de onde elas vivem?

O argumento de modernização das normativas que regem as relações de trabalho é bem recorrente. O PLS 208/2012 produzido pelo ex-senador Blairo Maggi, também visa legalizar as jornadas de trabalho de até 12 horas, além de possibilitar a terceirização do trabalho rural. Mas, grosso modo, na sua descrição aparece como alterações nas normativas, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores no lucro ou resultados da empresa, inviabilizando essa e outras situações.

Gráfico 10 – Número de assassinatos no campo brasileiro total e relativo relacionado a conflitos por terra 2007 - 2017



Fonte: Cadernos de Conflitos no Campo, 2017.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

Apesar de 2017 apresentar um decréscimo no número de conflitos no campo, a quantidade de assassinatos cresceu em 16,4% em relação a 2016 e 96,5% em relação a 2014, mostrando a brutalidade e presença da eliminação de corpos. O gráfico 10 mostra que a maioria dos assassinatos no campo estão relacionados aos conflitos por terra. Uma outra característica desse período é o retorno e intensificação de chacinas, em 2017, 5 massacres com 31 vítimas. Colniza, MT (9) e Pau D'Arco, PA (10). Entre os anos de 1985 a 2017 foram contabilizados pela CPT 46 massacres, sendo 5 (10%) no ano de 2017. Maior número de assassinatos na década.

Indo em direção a manutenção da violência o Senado aprovou o PLS 224/2017, aprovando o porte de arma no campo, o relatório foi de Sérgio Petecão, integrante da FPA, o

relator expõe que há dispositivos legais que prevê o porte de armas para subsistência alimentar familiar, porém não regulamentam o porte de arma para a proteção da propriedade. O PLS também exclui os pré-requisito de comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, ao mesmo tempo que facilita a compra de armas por pessoas pobres, promove compra por pessoas tecnicamente incapazes de manuseio, além de não resolver a questão da falta de segurança no campo.

De acordo com Feliciano (2016), a violência no campo é um aspecto organizativo fundante no processo de formação do território brasileiro, ainda presente no século XXI com riscos de retorno da barbárie plena ao campo, com o aumento da violência sem o crescimento da mobilização, da denúncia, da reivindicação e da resistência no campo e nas cidades.

No que tange, aos movimentos no campo, que buscam deixar em evidência as injustiças no campo, nota-se tentativas de enquadrá-los como grupos terroristas, a partir da criminalização de suas ações.

O PL 7485/2006 possibilita enquadrar o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), bem como outros movimentos sociais que mobilizados realizam ações contestatórias pelo direito constitucional de acesso à terra e moradia, como atos terroristas. Na ementa do PL encontra-se a noção de que toda ação de contestação da propriedade privada que objetiva pressionar o governo, são atos de terrorismo e prevê pena de até 10 anos. O projeto de lei tem origem na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Terra e concomitante a sua apreciação, ocorreu a apresentação do parecer, que isentou a UDR de responsabilidade referentes a violência no campo e solicita a abertura de inquérito contra o MST, proposta do deputado Alberto Lupion, do PSL²³. Pouco antes do fim da sua gestão, corrobora para a manutenção do *status quo* violência com o decreto 9.527/2018, criando a Força-Tarefa de Inteligência, se por um lado, busca combater o crime organizado, porém abre margem para que no futuro movimentos sociais de contestação à injustiças sejam criminalizados, tendo em vista que tramitam projetos nesse sentido.

Esses projetos de leis sintetizam os principais eixos de ataques aos povos do campo expostos anteriormente.

²³ Projeto tipifica invasão de terra como terrorismo (2006) Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/AGROPECUARIA/94261-PROJETO-TIPIFICA-INVASAO-DE-TERRA-COMO-TERRORISMO.html> Acesso em 10/10/2018

3.2 VIAS PARA LEGALIZAR O PROJETO RURALISTA E SEUS DESDOBRAMENTOS TERRITORIAIS

A partir das propostas analisadas no tópico anterior, foi possível delinear parte das aspirações da bancada ruralista e visualizar algumas das estratégias adotadas para dar viabilidade aos projetos dos grandes proprietários. Com a posse de Michel Temer, as principais formas para dar materialidades aos projetos, foram por meio das Medidas Provisórias, da redução orçamentária e da exoneração e substituição de servidores públicos.

A Medida Provisória (MPV) 726/2016 foi o primeiro ato documental editado por Michel Temer enquanto presidente interino e publicado em uma edição extra do Diário Oficial da União (DOU), trata-se da reforma ministerial que extinguiu nove ministérios, reduzindo o número de 32 para 23.

Foram extintas pela MP: a Secretaria de Portos da Presidência da República; a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República; Controladoria-Geral da União; o Ministério da Cultura; o Ministério das Comunicações; o Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; a Casa Militar da Presidência República; e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Com isso oitos ministérios absolveram as competências anteriormente atribuídas a outras pastas do governo, bem como houve a criação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle; e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República que passaram a exercer parte das funções da CGU e da Casa Militar, respectivamente.

Esse decreto não representou apenas uma reestruturação ministerial, como será visto a seguir, foi acompanhado pela alteração de ministros, pode-se subentender dessa situação, uma mudança também no posicionamento em relação as políticas públicas.

Tabela 07 – Primeiros ministros do governo Temer (partidos e patrimônio) - 2016

Nome	Partido	Ministério	Patrimônio (R\$)
Blairo Maggi	PP	Agricultura	R\$ 143.272.924,99*
Henrique Eduardo Alves	PMDB	Turismo	R\$12.414.019,98
Leonardo Picciani	PMDB	Esporte	R\$7.259.014,81
Gilberto Kassab	PSD	Comunicação, Ciência	R\$6.536.140,32
Geddel Vieira Lima	PMDB	Secretaria de Governo	R\$5.971.124,61
Sarney Filho	PV	Meio Ambiente	R\$4.752.376,77
Bruno Araújo	PSDB	Cidades	R\$3.156.779,35

Fernando Coelho	PSB	Minas e Energia	R\$1.140.034,91
Eliseu Padilha	PMDB	Casa Civil	R\$ 2.688.415,73*
Helder Barbalho	PMDB	Integração Nacional	R\$2.337.676,77
Ricardo Barros	PP	Saúde	R\$1.821.481,39
Mendonça Filho	DEM	Educação, Cultura	R\$1.649.203,71
José Serra	PSDB	Relações Exteriores	R\$1.553.822,22
Maurício Quintella	PR	Transportes	R\$959.940,12
Romero Jucá	PMDB	Planejamento	R\$607.901,41
Osmar Terra	PMDB	Desenvolvimento Social e Agrário	R\$421.901,69
Ronaldo Nogueira	PTB	Trabalho	R\$86.030,00
Raul Jungmann	PPS	Defesa	R\$38.459,47

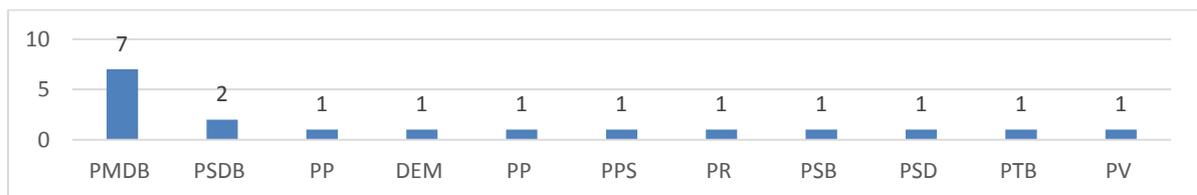
Fonte: Castilho, 2015.

Nota: tabela trabalhada pelo autor.

* *Dados de 2010. Todos os demais são relativos ao ano de 2014.*

Castilho (2016)²⁴ mostra que, 13 dos 23 ministros indicados por Michel Temer são milionários, cinco não chegaram nesse patamar, mas três deles podem ser considerados ricos com patrimônios superiores a 400 mil reais, dois com patrimônios menores que 90 mil e os outros cinco não concorreram a cargos eletivos nos últimos anos e ainda não divulgaram a relação de bens até a realização do levantamento. A informação referente ao patrimônio, pode ser ignorada assumindo que há neutralidade em relação as condições de classe e suas práticas políticas, mas iria de encontro a realidade identificada.

Gráfico 11 – Primeiros ministros do governo Temer por partido – 2016



Fonte: Câmara dos Deputados, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

Conforme os dados do levantamento, a composição ministerial do governo Temer conta com 7 membros do PMDB, 2 do PSDB, 2 do PP e os demais partidos (DEM, PP, PPS, PR, PSB, PV) com 1 ministro, diante desse quadro percebe-se o fortalecimento de partidos historicamente vinculados a bancada ruralista. Parte das consequências dessas transformações, para os povos dos campos, conseguem ser observadas agora, com a redução orçamentaria, que abrange Ministérios, Secretárias e programas.

²⁴Disponível em <https://outraspalavras.net/alceucastilho/2016/05/12/ministros-de-temer-possuem-r-200-milhoes-e-250-mil-hectares/> Acesso em 08/10/2018

Uma ressalva importante, os valores²⁵ apresentados adiante são referentes a Lei Orçamentária Anual (LOA) dos anos de 2015-2017, são os valores históricos aprovados de despesas e receitas do Estado, para o ano. Para 2018, baseasse no PLN nº 20, de 2017, enviado pelo Poder Executivo ao Congresso, ou seja, é a proposta para o ano seguinte. Em ambos os casos podem existir alterações, mediante proposta de lei do Poder Executivo. Essas normativas representam proposições, podendo ser menores do que a previsão, conforme expresso pelo CIMI ao analisar os valores orçamentários para a saúde das populações indígenas, no Relatório de 2017²⁶. Também pode acontecer aumento, mas depende das correlações de forças dos diferentes sujeitos sociais no congresso e fora dele. Não raro, benesses financeiras para os grandes proprietários e redução de recursos para os sem-terra, observa-se os dados da Proposta de Lei Orçamentária 2018, os cortes em algumas das áreas agrícolas, agrárias e ambientais, segundo disposição do. Pode-se notar que as ações para a reforma agrária e agricultura familiar tiveram reduções brutais, afetando as populações historicamente excluídas.

Tabela 08 – Valor orçamentário do INCRA, projetos destinados para o campo brasileiro – 2015-2018

	2015	2016	2017	2018
Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	29.500.000	8.003.248	4.920.000	1.846.611
Promoção da Educação no Campo	32.550.000	27.027.196	14.800.000	2.053.682
Desenvolvimento dos Assentamentos (infraestrutura)	261.934.900	168.218.894	242.524.796	75.349.622
Obtenção de terra para a Reforma Agrária	800.000.000	333.401.507	257.023.985	34.291.986
Organização da Estrutura Fundiária	35.920.999	27.342.843	108.105.000	8.092.364
Assistência técnica e ext. Rural para a reforma agrária	355.367.085	199.571.831	85.403.482	12.636.521

Fonte: Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores, 2018

Nota: dados trabalhados pelos autores.

A tabela 09, evidência que o período compreendido entre 2015-2016 sinaliza uma perspectiva de ruptura em termos de recursos para o INCRA. Todas as atribuições apresentam queda abrupta no mencionado período: a verba dirigida à indenização e reconhecimento de

²⁵ Fonte Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores Disponível em https://www.josepimentel.com.br/sites/default/files/notas-tecnicas/apresentacao_ploa_2018_e_os_cortes_drasticos_nos_programas_para_o_rural.pdf. Acesso em 10/10/2018

²⁶ Disponível em https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2017-Cimi.pdf. Acesso em 10/10/2018

quilombos cai em mais de 20 milhões; para desenvolvimento de assentamentos em quase 100 milhões; para obtenção de terra para reforma agrária em mais de 550 milhões, uma diminuição de mais de 50% comparado a 2015, e os recursos para assistência técnica reduziram-se em mais de 150 milhões. Os anos subsequentes mostram de forma inequívoca que a tendência se manteve, uma vez que houve redução para todas as funções em 2017 e 2018, algumas das quais atingiram valores ínfimos quando comparados ao início da série em 2015, como a educação no campo.

Nesse período foi possível observar duas atipicidades, a primeira em relação aos valores para o desenvolvimento dos assentamentos (infraestrutura), com crescimento de 44% no período compreendido entre 2016-2017, retornando a patamares próximos ao início da série (2015) e queda acentuada para valores mais que 3x menor que 2017 e 2015. E a organização da estrutura fundiária crescimento da ordem de quase 300% em relação a 2016 e 200% em relação ao início da série (2015), seguido de uma queda acentuada a valores quase 4x menores que os iniciais (35 milhões).

Inicialmente, enfatiza-se que, no Brasil, a reposta institucional para os problemas gerados pela concentração de terras é dada através da criação de assentamentos rurais, transformação por meio da redistribuição de terras de grandes propriedades com um único proprietário, órgão responsável é o INCRA.

Para Oliveira (2007), no Brasil assim como em outros

“países com grande concentração da propriedade privada da terra em poucas mãos, e uma grande massa de camponeses sem terra ou com pouca terra. Nesses países, a reforma agrária foi um instrumento político dos governos para frearem movimentos revolucionários cujo objetivo era a revolução socialista. Por isso, muitos governos passaram a incluir em seus planos de desenvolvimento econômicos a implantação de projetos de reforma agrária para tentar anteciparem-se às revoluções. Muitos foram os países que experimentaram total ou parcialmente, projetos de reforma agrária em seus territórios.” (OLIVEIRA, 2007, p.82)

Para o autor a resposta dada não é suficiente, pois entende que essas medidas são paliativas e apenas deslocam os conflitos, como o caso da criação de assentamentos no norte do país, que gerou novos conflitos com as populações indígenas. Assim conforme o autor seria necessário mudar radicalmente a estrutura da sociedade, para dar conta de resolver o problema da concentração de terras e demais problemas relacionados a luta pela terra.

Segundo Boff (2017, p. 30), a reforma agrária não pode ser restrita a distribuição de terras, para que seja efetiva se faz necessário o e fortalecimento da agricultura familiar, somada a educação no campo, o crédito rural, medidas que incentivem as associações e as cooperativas, a proteção social, a inclusão de matrizes científicas tecnológica, sem deixar de lado a soberania e segurança alimentar, desenvolver respeitando os limites ambientais e

culturais de cada lugar. Percebe-se ao longo do texto que essas propostas, são diferentes das práticas dos governos e dos projetos ruralistas, ambas propõem ou reduzem a assistência técnica, a educação no campo, a criação de novos assentamentos rurais, ou seja, a dignidade.

Boff (2017) também enfatiza que há quatro sombras históricas, ainda não superadas, na base da formação social brasileira que corroboram para uma sociedade mais violenta, a primeira é o passado colonial, a segunda o genocídio indígena, a terceira a escravidão (considerada a mais nefasta) e a quarta a apropriação de terras por meio da Lei de Terras de 1850.

Segundo Oliveira (1996), a formação histórica do território brasileiro está marcada pela destruição de nações indígenas, de genocídios, de etnocídios, de sofrimento, mostrando as repetidas relações de exploração-dominação ao longo do tempo, na qual oculta-se deliberativamente este fato para enaltecer os avanços e conquistas capitalistas.

Nesse processo, tem-se um processo de formação territorial excludente, que provoca desigualdades sociais abissais e que atualmente tenta-se desqualificar, negar e esconder. Um dos exemplos mais recentes dessas práticas foi feita pelo candidato eleito ao cargo presidente da República Jair Bolsonaro²⁷, na ocasião teceu críticas as práticas de combate ao preconceito, como a política cotas, reduzindo a expressões do que chamou de “coitadismo”, para o candidato seria melhor deixar como está e se resolveria naturalmente.

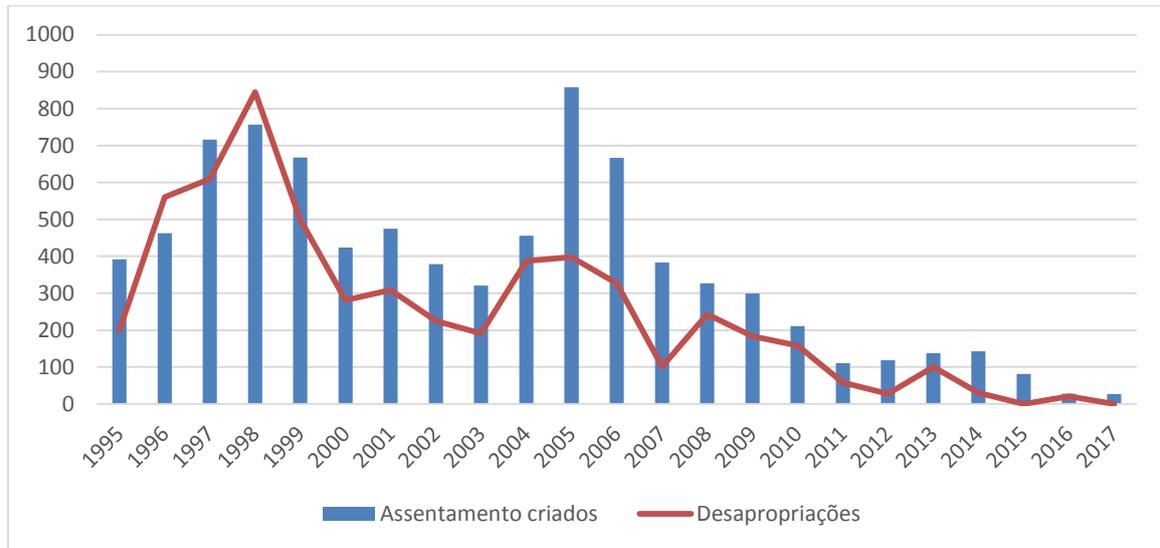
Conforme apontado no primeiro capítulo, em acordo com a literatura expressa por Souza (2016), o processo civilizatório é um processo de aprendizado coletivo de grandes proporções, no qual o estado e demais instituições (escola, família, mídia entre outros) são fundamentais, para a construção de mecanismo psicossociais que permitam a empatia a dor do outro e a sensibilidade política, em vez do ódio aos que foram historicamente excluídos, e a justificação de crimes cometidos, imputando a vítima os desdobramentos de uma construção social.

Neste sentido, para superação dos problemas apontados por Boff (2017), entende-se que é fundante a inclusão da sociedade nas discussões, propostas e na prática das soluções, pois assume-se que esses não serão elucidados de forma espontânea pela ocultação.

Antes de retomar a análise das propostas do período Temer, algumas ponderações são interessantes, para desmitificar algumas das questões relacionadas a realização da reforma agrária.

²⁷ Disponível em <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/24/bolsonaro-diz-ser-contracotas-e-que-politica-de-combate-ao-preconceito-e-coitadismo.ghtml>

Gráfico 12 – Brasil: número de assentamentos criados e de desapropriações por ano 1995 – 2017

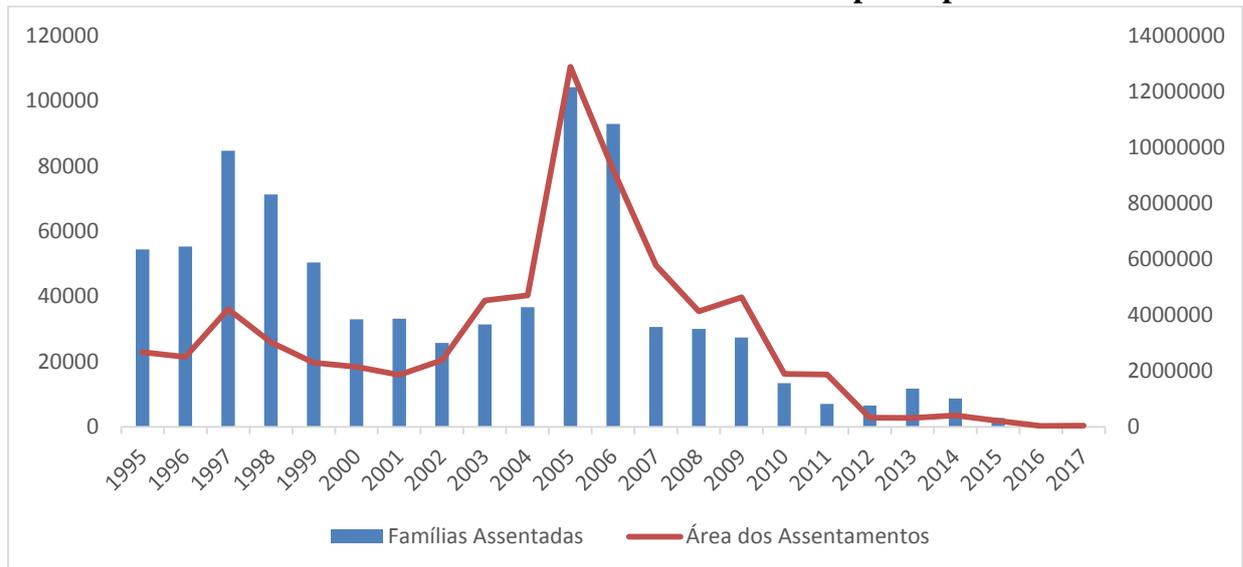


Fonte: INCRA, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

Os dados do INCRA demonstram a paralização da reforma agrária, num processo contínuo desde 1998, com oscilações, mas com linha de tendência geral apontando para diminuição, além de apontar para o sucesso do lobby da não desapropriação como meio de realização da Reforma Agrária.

Gráfico 13 – Brasil: número de famílias assentadas e área ocupadas por ano 1995 – 2017



Fonte: INCRA, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

As informações também indicam que a proporção entre as áreas dos assentamentos criados e o número de famílias assentadas, nem sempre foi a mesma, até 2001 essa proporção era de um maior número de famílias em áreas menores, posteriormente até 2006 mantem-se

relativamente próxima e 2007-2011 inverte-se a proporção com maior área para um menor número de famílias e no período que segue os valores ínfimos de áreas desapropriadas.

Como visto os moldes da realização da reforma agrária, não tem dado condições da reprodução da vida com dignidade. Isso não significa que ela já tenha sido resolvida, ou a falta de necessidade da realização da reforma agrária. Os dados preliminares do Censo Agropecuário de 2017 demonstram processos de reconcentração fundiária, de mecanização²⁸, ou seja, concentração de terra, de renda, de poder e de desempregos.

Vale lembrar que uma das justificativas para a manutenção do modelo de exploração do agronegócio e das isenções fiscais é que ele gera emprego, movimentando a balança comercial. A produção de soja por exemplo não é tributada, alegando altos custos para produção²⁹, mas se essa produção não gera emprego, renda para a maior parte da população, degrada o meio ambiente e os lucros são investidos nas bolsas de valores. O que justifica sua manutenção? Aponta-se, assim, que por definição a democracia representa o governo do povo, e em teoria para o povo, mas isso torna-se uma impossibilidade, uma vez que o modelo econômico permite privilégios e exclusão de parte da sociedade.

A não realização da reforma agrária, como mostra os dados anteriores foram legitimados em 2016 pelo Acórdão 775/2016 do Tribunal de Contas de União (TCU), ao suspender em tramitação e novos processos de seleção de beneficiários de assentamento pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Essa medida vigorou por aproximadamente um ano e 5 meses penalizando as pessoas menos favorecidas no campo em cidade. Essa não é a única a Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara

Não obstante, é visível uma mudança de postura para o campo no Governo Temer, uma política de redução da atuação do Estado para os problemas sociais, opta-se pela emancipação (omissão) do Estado. Até março de 2018, foram mais de 90 mil títulos de terras³⁰ em todo o País, reduzindo a responsabilidade autonomia, vide as reduções para assistência técnica e educação no campo.

Outras dimensões da dinâmica do campo sofreram reduções, como é o caso das Operações Oficiais de Crédito no período 2017-2018, de acordo com os Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores. As subvenções econômicas, repasses para complementação de

²⁸ Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21905-censo-agro-2017-resultados-preliminares-mostram-queda-de-2-0-no-numero-de-estabelecimentos-e-alta-de-5-na-area-total> Acesso em 11/10/2018

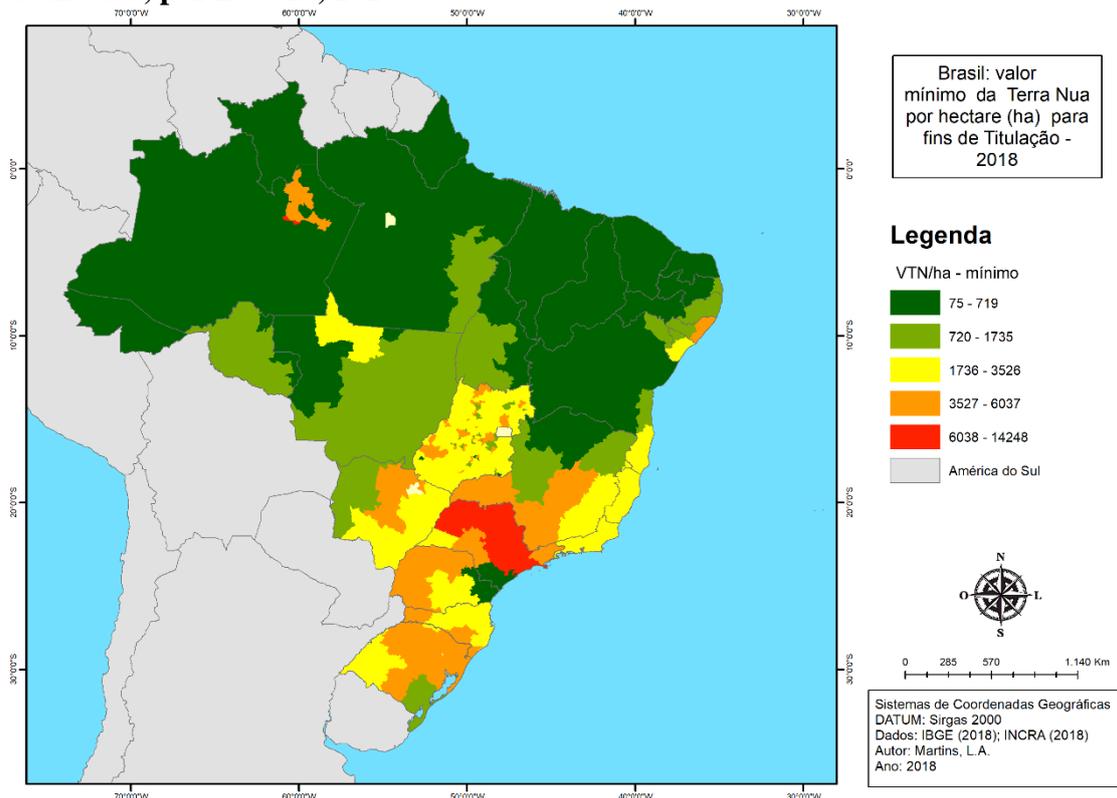
²⁹ Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/agronegocio/agricultura/tributacao-assombra-setor-da-soja-6hg75nzt5a6lqbhu3ehx1ghy5/> Acesso em 12/10/2018

³⁰ Disponível em <http://www.agricultura.gov.br/noticias/governo-federal-distribui-mais-de-90-mil-titulos-de-terras-em-todo-pais> Acesso em 12/10/2018

serviços públicos, reduziram, respectivamente, em 36,63%, 54,76%, 75,25%, 60,65%, 38,62%, 90,20%. para: 1) garantia de preços na comercialização de produtos da agricultura familiar; 2) aquisições do Governo Federal destinadas a Agricultura; 3) em operações de comercialização de produtos agropecuários; 4) nas operações de custeio agropecuário; 5) a agricultura Familiar; 6) aquisições do Governo Federal de produtos. da agricultura familiar.

De modo paralelo como demonstram Leite, Castro e Sauer (2018), os valores para titulação de terras aumentaram de 938.914 para 6.374.843 de 2016 para 2018. A demarcação de 3.651.334 para 9.077.471, quase 3x mais. A supervisão ocupacional de projetos de assentamento foi de 2.692.676 para 11.815.824. Para os autores essas e outras ações expressam um direcionamento neoliberal, privatista, nesse momento político, são criados mecanismos inviabilizam ações do Estado e dão primazia ao mercado, coagindo a ampliação de oferta de terras.

Mapa 04 – Brasil: valor mínimo para fins de titulação da Terra Nua de áreas assentadas, por hectare, 2018



Fonte: INCRA, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

No mapa 04, percebe-se o baixo valor imputado para as terras, principalmente nas regiões norte e nordeste do país, a falta de condição para reprodução da vida, somado a ofertas de compra de terras, permite futuras reconcentrações fundiárias, realimentando a busca por reforma agrária. Esse processo não está isolado de outras medidas ao analisar os decretos

9.309, 9.310 e 9.311 de 2018 sancionados por Michel Temer, Eliane Tomiasi Paulino (2018), afirma que o desordenamento fundiário brasileiro não é fruto da incapacidade do Estado de gerir seu território, mas do “projeto de classe para o qual a aplicação discricionária dos instrumentos legais do ordenamento público pode ser conduzindo segundo a dinâmica das contradições em seu bojo” (Tomiasi 2018, p. 283).

Neste sentido, por meio de Medidas Provisórias, com nenhum debate com a sociedade, a reforma agrária passa a ser entendida como onerosa para o Estado, isto é, passa a considerar 591.415 famílias como prejuízo ao Estado e não como cidadãos que devem ser protegidos. O processo histórico de grilagem de terras urbanas e rurais são esquecidos e negados, quem cometeu tais atos são presenteados com o perdão e a legalização da pilhagem do patrimônio público. O Estado é esvaziado de sua função de promover justiça social. Assim a autor hipotetiza que “os camponeses e os trabalhadores urbanos serão ainda mais alijados do acesso à terra em vista do fortalecimento do mercado imobiliário” (Tomiasi 2018, p. 289).

Segundo Tomiasi (2018), em alinhamento com os interesses da bancada ruralista Temer cria dispositivos que permitem respectivamente “titulação de todos os imóveis rurais grilados no país”, “regularização do legado urbano de grilagem” e “implosão da gestão territorial consoante aos princípios da função social da terra” (Tomiasi 2018, p. 283).

Tabela 09 – Valor orçamentário da Secretaria Especial De Agricultura Familiar (extinto MDA), projetos destinados para o campo brasileiro – 2015-2018

	2015	2016	2017	2018
ATER para a agricultura Familiar	607.367.389	250.967.667	235.221.780	133.042.299
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	32.843.942	13.682.203	11.484.028	3.294.750
Terra Legal	46.324.190	20.748.766	15.510.000	8.090.710
Crédito Fundiário	54.737.073	19.708.555	24.809.989	5.128.000
Apoio ao desenv. sust. das Comunidades Quilombolas Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	1.790.167	1.288.920	1.268.718	0
Apoio ao desenv. sustentável de territórios rurais	372.464.399	136.237.756	110.189.784	25.127.200
Apoio à org. econômica e promoção da cidadania de mulheres rurais	18.952.360	9.522.883	11.445.682	3.281.920
Promoção e Fortalecimento da Agric. Familiar	83.199.461	64.662.640	38.808.107	10.217.540

Fonte: Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores

Nota: dados trabalhados pelos autores.

O montante de reajustes nos recursos também afeta o extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) igualmente atestam a virada de 2015-2016 como um

período de diminuição gradual de repasses no âmbito de suas competências. Os valores remetidos para a Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar reduziu-se em mais da metade, uma diminuição de mais de 350 milhões de reais; o PAA sofreu uma redução de quase 1/3, ou pouco mais de 19 milhões de reais; o Terra Legal³¹ teve mais da metade de seus recursos contraídos (mais de 25 milhões); o crédito fundiário para os pequenos agricultores foi diminuído em mais de 35 milhões; a verba já escassa direcionada ao desenvolvimento sustentável de indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais foi reduzida em quase 1/3, enquanto àquelas relativas ao desenvolvimento sustentável de territórios rurais caiu de 372 milhões para pouco mais de 136 milhões (- 63%); e, por fim, a quantia destinada à promoção da cidadania de mulheres rurais decaiu pela metade (18 milhões para 9 milhões), ao passo que os valores para o Pronaf foram reduzidos em 22%, ou quase 20 milhões de reais. Os anos de 2017 e 2018 apresentam panorama similar de queda contínua e vertiginosa, com exceção do crédito fundiário e do apoio à cidadania de mulheres rurais que mostraram um leve aumento em 2017 para logo após serem reduzidos a patamares bastante inferiores em 2018. Quando comparado o intervalo entre 2015-2018, os recursos para ATER somam perda de 78% (redução de mais de 474 milhões), o PAA e o crédito fundiário minguaram para valores aproximadamente 10x inferiores aos iniciais (diminuição por volta de 90% para ambos), o Terra Legal acumula redução de 82% ou mais de 38 milhões, o apoio ao desenvolvimento sustentável de territórios rurais soma perda de 93% ou mais de 347 milhões, o Pronaf teve repasse reduzido em 87% ou mais de 72 milhões, o programa de apoio e promoção à cidadania de mulheres rurais decaiu em 82% ou mais de 15 milhões e o apoio ao desenvolvimento sustentável de indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais teve seus recursos completamente exauridos.

Tabela 10 – Valor orçamentário do Ministério do Desenvolvimento Social, projetos destinados para o campo brasileiro – 2015-2018

	2015	2016	2017	2018
Inclusão Produtiva Rural	213.132.705	70.296.591	68.898.811	32.292.800
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	609.360.875	526.829.061	318.627.982	750.000
Distribuição de Alimentos a Grupos Tradicionais	78.260.800		42.092.170	250.000
Promoção da inclusão de famílias em situação			40.000.000	19.000.000

³¹ Programa do governo federal gerido pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) que tem por finalidade combater o desmatamento e promover regularização fundiária na Amazônia Legal.

de pobreza

Fonte: Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores

Nota: dados trabalhados pelos autores.

O orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social não foge à regra, reproduzindo os mesmos cortes dos órgãos previamente analisados. Aqui destacam-se a diminuição vertiginosa do montante destinado à Inclusão Produtiva Rural, pouco mais de 180 milhões a menos ou redução em torno de 85% no período 2015-2018 e o PAA que teve seu orçamento diminuído basicamente pela metade entre 2015-2017 (-290 milhões de reais) e até agora em 2018 teve liberado recursos da ordem de menos de 1 milhão de reais, isto é, o esgotamento do PAA teria sido da ordem de 99,8% (2015-2018).

Não foi possível complementar a brecha nas informações da série, referentes aos dados de distribuição de alimentos a grupos tradicionais e a Programação Da Inclusão de Famílias em Situação de Pobreza, o que dificulta a análise. Porém, apontam para uma redução, assim como os programas caminhavam em direção à superação da pobreza e à melhoria da qualidade de vida no campo.

Tabela 11 – Valor orçamentário do Ministério do Meio Ambiente e Ibama, projetos destinados para o campo brasileiro – 2015-2018

	2015	2016	2017	2018
Bolsa verde	101.202.880	73.826.485	72.267.836	0
Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade		7.726.814	7.100.000	3.949.700
Controle e Fiscalização Ambiental		76.603.059	81.077.430	41.958.445
Programa Mudança Do Clima	413.070.995	473.946.909	122.472.805	19.595.528
Política Nacional de Resíduos Sólidos	4.565.774	18.689.070	27.902.189	712.020

Fonte: Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores

Nota: dados trabalhados pelos autores.

O Ministério do Meio Ambiente e Ibama sofreram da mesma forma de redução drástica em todas as suas pastas, ainda que algumas tenham apresentado oscilações. O Bolsa Verde³² sofreu redução mais de 25% em 2016, manteve ligeira redução em 2017 e em 2018 não teve liberado quaisquer recursos para sua manutenção. A verba para controle e fiscalização ambiental caiu em mais de 35 milhões entre 2016-2018 (-45%), valor similar à diminuição da quantia destinada à gestão de uso sustentável da biodiversidade que apresentou perda de 48%, ou o equivalente a quase 4 milhões de reais. O programa Mudança do Clima

³² Programa de transferência de renda para famílias em situação de extrema pobreza que vivem em áreas de interesse para conservação ambiental, que tem por finalidade promover um incentivo ao uso sustentável de seus territórios.

foi reduzido em mais de 1/3 entre 2015-2017, encolhimento em torno de 290 milhões de reais, e relativamente a 2018 soma perda de mais de 95% do total de seus recursos.

Os programas acima mencionados abrangem questões relacionadas sobre tudo a melhorias das condições ambientais no campo, abrangendo descarte de lixo, fiscalização de crimes ambientais, benefícios para a conservação ambiental, o controle de alterações de mudanças climáticas. Lembra-se que a agricultura, enquanto atividade é muito afetada por mudanças bruscas por fortes chuvas, ou seca, fragilizando as condições de reprodução de alimentos e da vida dos agricultores.

Não só existe reduções orçamentárias, como tentativas de aumentar responsabilidade desses órgãos mediante a flexibilização de outros, favorecendo os grandes proprietários e empresários, por vezes, o mesmo sujeito. O PDC 1465/2014, susta a Portaria 419/2011 e restringi a autorização de exploração do ambiental ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Até então a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a Fundação Cultural Palmares, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o Ministério da Saúde participam, uma vez que os empreendimentos implicam em impactos nas mais diversas áreas de interesse público. Busca-se então flexibilizar o licenciamento ambiental, silenciando questões importantes para a sociedade, por conta da obtenção de lucros, a proposta vale-se de um possível acirramento de conflitos entre empresas e os órgãos, sobretudo com os responsáveis por questões indígenas e quilombolas, além do terrorismo da paralisia econômica para justificar as alterações.

Vale fazer um destaque, os dados do Ruralômetro mostram que 282 deputados receberam doações, de mais de 50 empresas embargadas pelo IBAMA, para a campanha na legislatura 55^a, valor que chega a aproximadamente 56 milhões de reais, recebidos de forma direta (135) ou indireta (218), algumas de formas simultânea. Isso indica a possibilidade de aprovação dessa e de outras propostas que tragam prejuízos ao ambiente, mediante articulação desses sujeitos.

Tabela 12 – Valor orçamentário do Ministério da Agricultura, projetos destinados para o campo brasileiro – 2015-2018

	2015	2016	2017	2018
Fomento ao Setor Agropecuário	1.104.440.264	785.347.252	1.058.256.559	7.840.383
Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica -Pró-Orgânico	5.741.818	5.262.900	5.947.873	2.001.000
Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	7.112.703	2.880.955	1.761.998	840.854
Assistência Técnica e Extensão Rural para o	27.046.585	32.119.896	23.199.538	6.900.000

Produtor Rural				
Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA		42.471.531	46.339.435	26.867.415
Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	3.513.275	3.960.620	2.471.691	828.000

Fonte: Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores

Nota: dados trabalhados pelos autores.

O Ministério da Agricultura apresenta flutuações maiores comparativamente às pastas anteriormente examinadas, porém o contexto geral exhibe um quadro claro de diminuição orçamentária. O maior impacto se deu no “fomento ao setor agropecuário” que após queda em torno de 25% entre 2015-2016 e retorno a nível aproximadamente semelhante a 2015 em 2017, apresentou em 2018 uma redução de 99.2%, o equivalente a mais de 1 bilhão de reais. O apoio ao desenvolvimento de agricultura de baixa emissão de carbono acumulou redução de mais de 75% no intervalo 2015-2018, indicador parecido à redução com os recursos dirigidos à assistência técnica e extensão rural para o produtor rural que mostrou diminuição de 74% ou pouco mais de 20 milhões de reais. A verba designada para redução de riscos na atividade agropecuária teve decréscimo de mais de 6 milhões de reais (-88%) no período 2015-2018, enquanto o SUASA teve subtração de mais de 15 milhões de reais entre 2016-2018 (-36%).

As primeiras medidas de Temer anunciavam um roteiro de ataques aos direitos dos povos do campo, a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a sanção da Medida Provisória 759/2016 que de acordo com Sauer (2017) objetiva “atender ao mercado de terras e à expansão dos negócios, especialmente a expansão das fronteiras agrícolas a partir do modelo hegemônico de desenvolvimento agropecuário, resultando em mais concentração fundiária, exclusão e expropriação da população pobre do campo”.

A questão do marco temporal voltou a ganhar destaque recente, com duas situações, a primeira quando Michel Temer assinou o parecer 001/2007 da Advocacia-Geral da União (AGU), legitimando a ideia do marco temporal e efetivamente buscando neutralizar demarcação de terras indígenas em tramitação, bem como retroceder em relação as demarcações já efetivadas, baseado no julgamento de uma situação isolada, o caso de Raposa Serra do Sol, estabelecendo-o como regra para toda administração pública. Esse fato aconteceu, logo no dia seguinte à reunião com a Bancada Ruralista e pouco antes da votação para abertura de investigação contra o mesmo. O segundo acontecimento foi o julgamento pelo Supremo Tribunal de Justiça (STF) da validade dos procedimentos de demarcação de

territórios quilombolas; e da solicitação de indenização feita pelo estado do Mato Grosso referente a demarcação das terras indígenas do Parque Indígena do Xingu, fatos que poderiam contribuir para pressões e restrições de direitos territoriais.

As situações supracitadas chamam a atenção para as outras formas de garantir os interesses da bancada ruralista, que não pela via parlamentar e mostra a força da atuação dessa classe. Não à toa foi criada por meio da MP 791/2017, a Agência Nacional de Mineração (ANM), o projeto de lei 5807/2013 previa sua criação, mas encontrava-se parado desde 2015.

No que tange, a construção de pautas da bancada ruralista observa-se tentativas de permitir a exploração mineral em terras indígenas, de impossibilitar a construção de assentamentos rurais, quilombos e terras indígenas, de inviabilizar a redistribuição de terras, enfim de impossibilitar a soberania nacional. Todas essas pautas contribuem e permitem a manutenção da desigualdade.

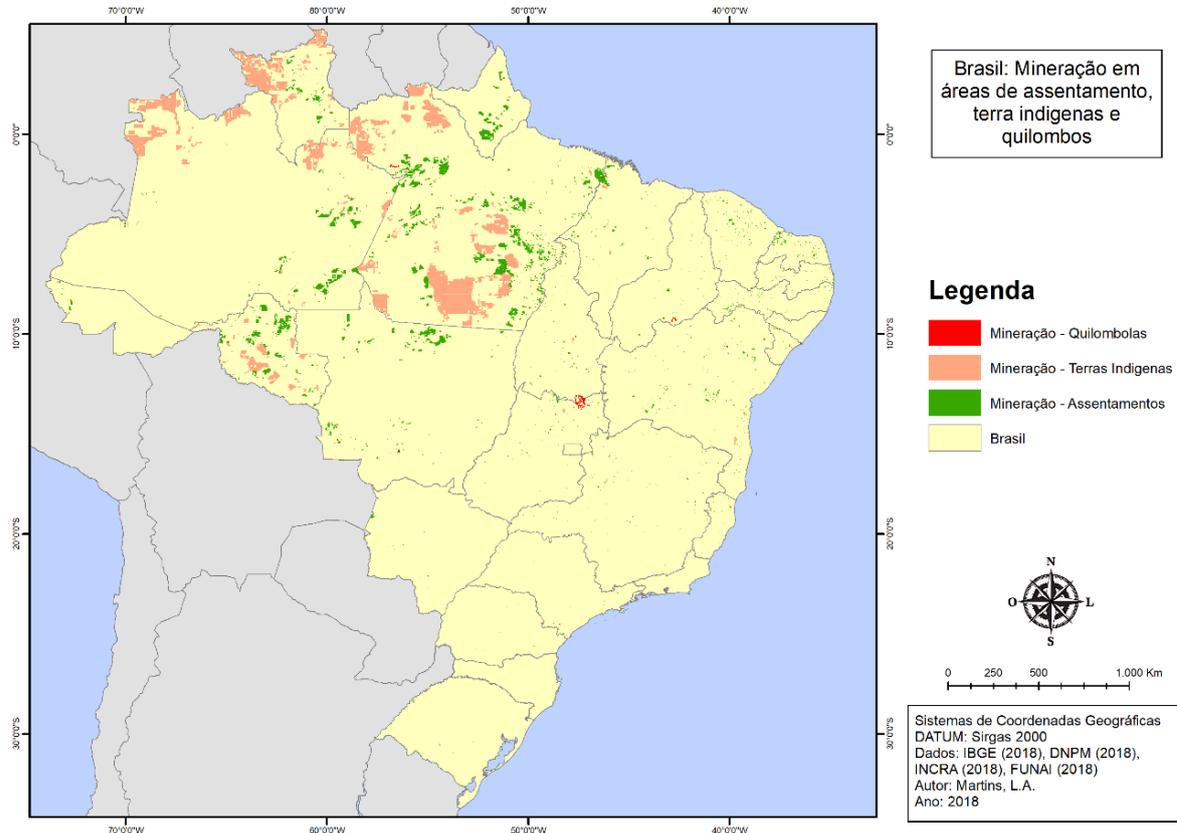
Uma outra maneira para legitimar essas normativas, sem ter que passar por um mínimo de debate com a sociedade é a mudança de interpretações de pareceres, ação sutil mais que possibilita abrir jurisprudência para o avanço e a legitimação das pautas. Conforme parecer de 2010, a AGU restringe a obtenção de terras por estrangeiros, visando garantir a soberania do território nacional. A alteração no entendimento desse princípio em nome da liberação de crédito por meio empenho de terras à bancos internacionais, permitiria a aquisição de terra para fins especulativos, aumentando os preços das terras. Tal ação dificultaria ainda mais o acesso à terra, por parte da população mais pobre, principal responsável pela produção de alimentos no país, segundo dados do Censo Agropecuário (2006). Longe de terrorismo, mas essa ação não só coloca em risco o abastecimento interno de alimentos e as condições mínimas para reprodução da vida no campo.

Segundo Porto-Gonçalves et al (2016), a centralidade da questão territorial no campo como uma questão teórico-política é evidenciada pela intensificação de conflitos por terra no campo brasileiro. Para o autor, as análises que reduzem as críticas ao atual modo de acumulação de capital a uma crítica puramente econômica, tendem a perder sua relevância, pois o agronegócio se mostra cada vez mais capaz de transformar os latifúndios improdutivos.

No mapa abaixo se busca dar visibilidade a abstração da criação de aparatos legais. Na ocasião é possível pensar as contradições expressas pelo atual modelo de acumulação e a atuação do Estado, que acentua as contradições no campo brasileiro. Seja pela por permitir a rapina dos bens naturais, pelo assédio das transnacionais impulsionado pelo boom das commodities (de grão e minerais), monopólio da terra e da água que impossibilitam a

reprodução da vida. Não será tratado as formas de exploração ilegais, pois trabalha-se nesse texto apenas de base de dados oficiais.

Mapa 05 – Brasil: áreas de outorga mineral em áreas de assentamentos, terras indígenas e quilombos.



Fonte: DNPM, 2018; FUNAI, 2018; IBGE, 2018; INCRA, 2018.

Nota: dados trabalhados pelo autor.

No mapa acima, pode-se observar a sobreposição de áreas que possuem processos de mineração, em suas diferentes fases (pesquisa, requerimento, licenciamento), ao longo dos anos desde 1950, em áreas de assentamento rurais, quilombolas e terras indígenas, sobrepor-se os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que não representam a totalidades da área, pois nem todas estão georreferenciadas, mas essas informações indicam parte da realidade vivenciada nesses territórios.

Ao analisar a sobreposição, percebe-se que dos 6.798 assentamentos, 3.107 possuem ou possuíram processos de exploração mineral, ou seja, 45% dos assentamentos georreferenciados, com um montante de 11.371 processos de exploração mineral nessas áreas. Nos 353 quilombos georreferenciados, 156 têm áreas de interesse mineral (44%), com 743

processos minerários. E 3741 processos minerários estão em 255 (34%) das 613 áreas de terras indígenas georreferenciadas.

Esse é apenas um indicador, não representa a realidade concreta, pois cada caso tem que ser analisado diante das singularidades, o número de informações sobreposta é muito grande e não foi possível fazer os devidos ajustes, para melhorar os resultados obtidos, aproximando-os do real. Não foi possível também, distinguir os anos de criação dos assentamentos, quilombos e terras indígenas e processos minerais. Ou seja, pode haver dissonâncias entre as datas, justificando o grande número de área de indígenas com processos mineiras, pois a permissão é rigorosa³³. Porém, serve de indicador como áreas de interesses para a mineração, sendo um elemento de complexificação da realidade do campo brasileiro, diante dos processos de titulação de terra, de fragilização das condições de vida dos camponeses, permitindo não só o assédio de sujeitos relacionados ao agronegócio, mas também das empresas mineradas.

Diante do exposto observa-se que o governo Temer, possibilitou o avanço de demandas da agenda legislativa da bancada ruralista, foi um dos principais grupos de apoio que o sustentou e suspendeu as denúncias por corrupção passiva, com mais de 200 votos. Para Finguerut e Souza (2018, p. 37), Temer, para se manter de imediato no cargo, corroborou “com setores retrógrados da economia brasileira interessados em manter privilégios. No saldo dessa troca, setores como Ciência e Tecnologia, a Cultura ou mesmo a Política Externa tornam-se secundários e operam a reboque desta política draconiana.” Isto é, pela manutenção do cargo/poder, abriu mão de um projeto de desenvolvimento, de princípios democráticos e constitucionais.

As medidas provisórias tiveram peso importante nesse processo, pois passam a vigorar de imediato e têm um curto prazo para serem aprovados, como visto existe uma homogeneização no legislativo de representantes da bancada ruralista, permitindo que as pautas sejam aprovadas, mesmo significando prejuízo para os povos do campo. Alguns desses impactos começam a serem observados, agora, no fim de sua gestão de Temer, à medida que ganham materialidade e indicam a permanência da desigualdade.

Retomando Martins (2000, p. 43), os problemas sociais enfrentados no campo são “essencialmente uma questão política. É uma questão política em qualquer país. A questão agrária é característica do mundo contemporâneo. Ela surge com o desenvolvimento do capitalismo. Antes não existia a questão agrária.”. Assim, o autor alerta sobre a

³³ O que não significa que exista de forma ilegal.

impossibilidade de entender este tema considerando apenas sua manifestação imediata, tornando imperioso compreender os acontecimentos que possibilitaram sua existência e permanência, para sua superação no futuro, ou nas palavras de Woortmann (1990) “(...) não é o passado que sobrevive no presente, mas o passado que, no presente, constrói as possibilidades de futuro(...)”, há sempre possibilidades de superação e permanência, ambas dependem de uma postura política. Portanto supostas respostas “apolíticas”, somada a invisibilização das situações, servem para manutenção dos problemas dos problemas³⁴. Lembra-se por fim aqui, que a participação da popular foi fundamental para dar respostas inclusivas, para construir as bases da democracia, hoje tão tênues, e que argumentos baseados na incapacidade dos sujeitos de gerirem suas próprias vidas, no país, serviram para legitimaram o massacre da população indígena e a escravização da população negra.

³⁴ Oliveira (2004) considera a Reforma Agrária, uma resposta alternativa para as propostas política, social de desenvolvimento destrutivista e irracional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto ao longo desse trabalho, são várias as estratégias institucionais utilizadas para dar viabilidade aos projetos que beneficiam os ruralistas, ao custo do desmonte das políticas públicas, construídas ao longo das lutas sociais contra a manutenção da pobreza, da desigualdade e por melhores condições de vida no campo. Os interesses dessa classe não são novos, e não beneficiam toda a população, ao observar as datas e as justificativas dos projetos de lei em tramitação é visível. O período pós-golpe com a destituição da Dilma Roussef e a posse de Michel Temer, deixa em evidência esse caráter, tendo os aparatos legais criados um papel fundamental, nesse processo. Assim, espera-se com esse trabalho expressar os limites e as potencialidades da pesquisa documental dos projetos de legislativos, além de apresentar como novos horizontes para construção de pensamento crítico, diante da importância da superação dos problemas sociais.

Fazendo o resgate retroativo desse trabalho, partindo do terceiro capítulo, tentou-se deixar em evidência duas dinâmicas os interesses dos grandes proprietários, expressos pelos projetos de leis defendidos no legislativo, por deputados e senadores, que nem sempre são donos de terras, mas que, por vezes, receberam financiamento de empresas e sujeitos, que estão na lista do trabalho análogo à escravidão e de multados por crimes ambientais. E o Poder Executivo tem um papel importante na concretização desses interesses como visto por meio da análise do período Temer.

No segundo capítulo, tenta-se demonstrar que essas condições de representação dos interesses ruralista não são pontuais, ou conjunturais, que há mais de uma década vem acontecendo. Além de buscar demonstrar a forma como funciona a criação de aparatos legais. Também aponta-se se nesse tópico que os ruralistas não agem, apenas por dentro dos tramites legais, vide a atuação no período de redemocratização, na busca, por criminalizar ação e sujeitos sociais (sem terras, indígenas, quilombolas) que não possuem os mesmos meios de representação e de práticas.

Por fim, o primeiro capítulo, visa demonstrar as condições estruturais de uma forma de democracia que permite privilégios, tencionando os processos formais e materiais.

Diante do exposto, considera-se que estruturalmente o Estado brasileiro, têm bases que permitem processos autoritários e antidemocráticos, tendo repercussões para produção e reprodução da vida, tendo desdobramentos no território.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. **Estado de Exceção**. Trad. Iraci D. Poleti, São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- BOFF, L. **Conflitos no campo, suas causas e suas possíveis saídas**. In: Conflitos no Campo Brasil 2016. Goiânia: CPT/Expressão Popular, 2017.
- BRUNO, R. A. L. **Nova República: a violência patronal rural como prática de classe**. Sociologias (UFRGS), Porto Alegre, v. 10, p. 154-189, 2003
- CASTILHO, A. L. **Frente Parlamentar da Agropecuária compôs 50% dos votos do impeachment e 51% dos votos para manter Temer**, 2017. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2017/09/25/frente-parlamentar-da-agropecuaria-compos-50-dos-votos-do-impeachment-e-51-dos-votos-para-manter-temer/>>. Acesso em: 23 abr. 2018.
- CASTILHO, A. L. **Partido da Terra. Como os políticos conquistaram o território brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2012.
- CASTILHO, A. L. **A SERPENTE FORA DO OVO: a frente do agronegócio e o supremacismo ruralista**. Revista OKARA: Geografia em debate, João Pessoa, Paraíba, Brasil, v.12, n.2, p. 699-707, 2018
- FELICIANO, C. A.. **A Prática Da Violência No Campo Brasileiro Do Século XXI**. In: Ramos Filho, E; Mitidieiro, M. A; Santos, L. S. (Org.). **Questão Agrária e Conflitos Territoriais**. 1ed.Sao Paulo: Outras Expressões, 2016, V. 1, P. 1-280.
- FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro, Guanabara: 1987.
- FERREIRA, A. G. **Uma análise sobre a Frente Parlamentar da Agropecuária**. 2017. 62 f., il. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciência Política)—Universidade de Brasília, Brasília, 2017.
- HARVEY, D. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- LEITE A. Z; CASTRO, L. F.; SAUER S. **A QUESTÃO AGRÁRIA NO MOMENTO POLÍTICO BRASILEIRO: liberalização e mercantilização da terra no estado mínimo de Temer**. Revista OKARA: Geografia em debate, João Pessoa, Paraíba, Brasil, v.12, n.2, p. 247-274, 2018
- LIMA. M. S. **Tensões e conflitos em torno da luta pela terra: estudo das Comissões Parlamentares de Inquérito no Brasil**. 2012. Dissertação (Mestrado em CEPPAC - Centro de Pesquisa e Pós Graduação sobre) - Universidade de Brasília.) - Universidade de Brasília.
- MARTINS, J. de S. **OS CAMPONESES E A POLÍTICA NO BRASIL**. 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1981. v. 1. 233p .
- MARTINS, José de Souza (2000), “**A questão agrária brasileira e o papel do MST**”, in **A Reforma agrária e a luta do MST**, Petrópolis: Editora Vozes. 2000, 43p.

MARX, K. **O Capital. Livro I.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista.** 3ª edição, São Paulo, Global, 1988.

MÉSZÁROS, Istvan. *A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado.* São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

MITIDIERO, M. A. Jr. **Ataque aos direitos dos povos do campo.** In: Conflitos no Campo - Brasil 2015, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v. 32, 2016.
OLIVEIRA, A. U. **A Geografia das Lutas no Campo. 6. ed. São Paulo: Contexto, 1996.**

OLIVEIRA, A. U. **A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária.** Estudos Avançados, IEA/USP São Paulo, v. 15, n.43, p. 185-206, 2001.

OLIVEIRA, A. U.. **Barbárie e Modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil.** Terra Livre, São Paulo-SP, v. 02, n.21, p. 113-156, 2004.

OLIVEIRA, A. U. **Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária.** 1ª. ed. São Paulo: FFLCU/LABUR EDIÇÕES, 2007. v. 1. 184p .

OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco.** São Paulo, Boitempo, 2003

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter ; CUIN, D. P. . **O Campo se Manifesta: A Questão (da reforma agrária). Conflitos no Campo Brasil** , v. 1, p. 150-162, 2015. Viva , v. 267, p. 31-48, 2016.

RANCIÈRE, Jacques. **O ódio à democracia.** São Paulo: Boitempo, 2014.

SAMPAIO, P. S. A.. Jr. **Entre a Nação e a Barbárie: os dilemas do capitalismo dependente.** Editora Vozes, 1990. v. 1.

SAUER, S. **MP 759 expropria a população pobre do campo, explica Sérgio Sauer,** 2017. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/05/25/mp-759-expropria-a-populacao-pobre-do-campo-explica-sergio-sauer/>>. Acesso em: 23 abr. 2018.

SANTANA, A. .A. **LEGITIMAR A ESCRAVIDÃO NO BRASIL? AS POLÍTICAS DO GOVERNO DE MICHEL TEMER PARA O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO.** Revista OKARA: Geografia em debate, João Pessoa, Paraíba, Brasil, v.12, n.2, p. 467-476, 2018

SOUZA, J. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato.** Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA M. A. D., FINGUERUT A. **QUE DIREITA É ESTA? AS REFERÊNCIAS A TRUMP NA NOVA DIREITA BRASILEIRA PÓS-MICHEL TEMER.** Revista TOMO, São Cristóvão, Sergipe, Brasil, n. 33, p. 229-270, jul./dez. 2018.

TOMIASI, E. P. **PARA NÃO DIZER QUE NÃO FALEI DO CRIME DE LESA PÁTRIA DE TEMER: os Decretos 9.309, 9.310 e 9.311/2018.** Revista OKARA: Geografia em debate, João Pessoa, Paraíba, Brasil, v.12, n.2, p. 275-292, 2018

VERDUM, Ricardo. **Do orçamento como direito ao direito de consulta**. In: Lúcia Helena Rangel. (Org.). *Violência contra os Povos Indígenas no Brasil*. Brasília: Cimi, 2017, v. , p. 32-39

WOORTMANN, K. **“Com Parente não se Neguceia”: o campesinato como ordem moral**. Em: *Anuário antropológico*. Rio de Janeiro, 1990.